



GUIA DE ESTUDO

Organização dos Estados Americanos - OEA



**UNIÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS ESTUDANTES DE DIREITO INTERNACIONAL
SIMULAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

PROFESSOR COORDENADOR

Diogo Pignataro de Oliveira

PROFESSOR COORDENADOR-ADJUNTO

Marco Bruno Miranda Clementino
Ana Beatriz Rebello Presgrave

DIRETORIA UNEDI

Secretária-Geral

Pamela Araújo Xavier de Paiva

Vice-Secretária-Geral

Mariana da Nóbrega Dantas

Primeiro-Secretário

Fábio Araújo de Paiva Cavalcante

Segunda-Secretária

Rafaela de Araújo Albuquerque

Primeira-Tesoureira

Letícia Alves Andrade de Sousa

Segunda-Tesoureira

Brunna Bezerra Nunes

Secretário Acadêmico

Arthur do Nascimento Pereira

DIRETORIA DA OEA

Diretoras Acadêmicas

Júlia Gabriely de Sousa Rocha
Letícia Karim Xavier de Mendonça

Diretores Assistentes

Ana Clara Araújo Farache
Helena Campos Pires Nunes
Luís Felipe Rocha Praxedes
Maria Fernanda Medeiros Barbosa Correia
Maria Júlia da Silva Pinto
Rany Estéfani Ferreira da Gama

Tutor

Guilherme de Oliveira Rocha Cruz

SOBRE OS AUTORES

Ana Clara Araújo Farache Porto é graduanda em Direito, no 2º período do curso na UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Começou a simular como delegada no ano de 2022, na MiniSOI, integrando o comitê da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). No ano de 2023, simulou como delegada, novamente na MiniSOI, integrando o comitê do Tribunal Penal Internacional para o Ruanda (TPIR). Em 2024, simulou na posição de delegada, tanto no IV Clube de Simulações da UNEDI (CSU), quanto no comitê universitário, especificamente no Tribunal Penal Internacional (TPI). Por fim, no ano de 2025 fez parte da diretoria do I CSU - CSNU, como também é diretora assistente, na MiniSOI, do comitê da Organização dos Estado Americanos (OEA).

Guilherme de Oliveira Rocha Cruz tem 22 anos, é graduado em Direito pela UFRN e advogado. Nas suas experiências de simulação, foi delegado da XX SOI (2021) no Comitê Olímpico Internacional (COI); da V PEMUN (2023) no *United Nations Security Council* (UNSC) e da VI PEMUN (2024) no Gabinete Histórico do Vietnam (GAB). Já como diretor, foi diretor assistente da UNISER (2021); diretor assistente da XXI SOI (2022) na Federação Internacional de Futebol (FIFA); diretor acadêmico da XXII SOI (2023) na Conferência de Paz de Paris (CPP). No âmbito do Secretariado, foi secretário acadêmico da XXIII SOI (2024) e coordenador do Clube de Simulações da UNEDI em 2024. Por fim, é tutor na Organização dos Estados Americanos (OEA) da XXIV SOI (2025).

Helena Campos Pires Nunes tem 24 anos e é graduanda no curso de Direito da UFRN, cursando o 10º período. Em suas experiências com simulações, participou como delegada nos comitês Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH) na I SimCEI, (2017); Organização dos Estados Americanos (OEA) na II SimCEI (2018); Comitê de Desarmamento e Segurança Internacional (CDSI) NA XVII SOI (2018); e *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) na XXIII SOI (2024). Atualmente, é diretora assistente no comitê da Organização dos Estado Americanos (OEA) na XXIV SOI (2025).

Júlia Gabriely de Sousa Rocha tem 20 anos e é advogada. Nas suas experiências de simulação, atuou como diretora assistente do Terceiro Comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas - SOCHUM (Mini SOI, 2024) e fez parte da diretoria do I CSU – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) de 2025. Atualmente exerce a função de diretora acadêmica no comitê da Organização dos Estados Americanos (OEA) na XXIV edição da SOI (2025).

Letícia Karim Xavier de Mendonça tem 21 anos e é graduanda no curso de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), cursando o 8º período. No âmbito das simulações acadêmicas, participou como delegada no comitê da Organização das Nações

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (Mini SOI, 2019); participou como diretora assistente no comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas (Mini SOI, 2023); participou como diretora acadêmica no comitê da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) (Mini SOI, 2024). Atualmente exerce a função de diretora acadêmica no comitê da Organização dos Estados Americanos (OEA) na XXIV edição da SOI (2025)

Luís Felipe Rocha Praxedes tem 22 anos e cursa atualmente o 7º semestre de Direito na UFRN. Em suas experiências de simulação, foi delegado da XXIII SOI (2024) na Organização Mundial da Saúde (OMS). É, pela primeira vez, diretor assistente da XXIV SOI no comitê da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Maria Fernanda Medeiros Barbosa Correia tem 21 anos e é estudante do 5º período do curso de Direito na UERN. Em 2022, foi delegada do Comitê de Imprensa Internacional (CII) na SOI. Atualmente, atua na função de Diretora Assistente no comitê da Organização dos Estados Americanos (OEA) na XXIV edição da SOI (2025).

Maria Júlia da Silva Pinto tem 21 anos, é graduanda em Direito pela UFRN, cursando atualmente o 7º período. Em 2025, fez parte da diretoria do ICSU - CSNU e exercerá, na XXIV edição da SOI, o cargo de Diretora Assistente, na Organização dos Estados Americanos (OEA).

Rany Estéfani Ferreira da Gama, 21 anos, é graduanda do curso de Direito no Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN), atualmente cursando o 7º período. Ingressou na SOI em 2023 e, desde então, atuou como diretora da XXIII SOI (2024) no comitê da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL). Em 2025, integra a equipe como diretora da Organização dos Estados Americanos (OEA) na XXIV SOI.

RESUMO

O referido trabalho tem como objetivo principal o de orientar e auxiliar os estudos dos delegados que irão simular a Organização dos Estados Americanos (OEA) na XXIV edição da Simulação de Organizações Internacionais (SOI), com o intuito de norteá-los no tangente à organização de documentos e andamentos dos debates no decorrer da simulação. Acerca dos objetivos específicos, este Guia de Estudos dedica-se à compreensão das crises democráticas e instabilidade política na América Latina. Neste sentido, a produção buscará abarcar os principais desdobramentos relativos ao tópico único do comitê, o qual é: “Democracias Corrompidas: a conexão entre crises democráticas e a instabilidade política nos governos latino-americanos”. Para este fim, a presente produção acadêmica baseia-se na revisão histórica e bibliográfica dos processos referentes à criação das estruturas políticas das nações do Novo Mundo, os processos de intervenção estrangeira nestas, as principais causas de instabilidade interna e os impactos destes processos históricos nos Estados da região. Por fim, há de se perceber a relevância singular – em face dos acontecimentos recentes na América Latina – de compreender a origem, a evolução e as consequências dos processos autoritários na região.

Palavras Chaves: América Latina; autoritarismo; democracia; instabilidade política.

LISTA DE ABREVIATURAS

AGNU – Assembleia Geral das Nações Unidas

ALN – Ação Libertadora Nacional

CDH – Conselho de Direitos Humanos

CDSI – Primeiro Comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas: Comitê de Desarmamento e Segurança Internacional

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CII – Comitê de Imprensa Internacional

CJI – Comissão Jurídica Interamericana

COI - Comitê Olímpico Internacional

Corte IDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos

CPP – Conferência de Paz de Paris

CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas

CSU – Clube de Simulações da UNEDI

ERP – Exército Revolucionário do Povo

EUA – Estados Unidos da América

FIFA – Federação Internacional de Futebol

FMI - Fundo Monetário Internacional

GAB – Gabinete Histórico do Vietnam

IDH - Interamericana de Direitos Humanos

INTERPOL – Organização Internacional de Polícia Criminal

MR-8 – Movimento Revolucionário 8 de Outubro

NAFTA – Tratado de Livre Comércio da América do Norte

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PEMUN – Pernambuco *Model United Nations*

SIDH – Sistema Interamericano de Direitos Humanos

SimCEI - Simulação de Organizações Internacionais do Colégio CEI

SOCHUM – Terceiro Comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas

SOI – Simulação de Organizações Internacionais

TPI – Tribunal Penal Internacional

TPIR – Tribunal Penal Internacional para o Ruanda

UERN – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UNASUL - União de Nações Sul-Americanas

UNEDI - União Norte-Riograndense de Estudantes de Direito Internacional

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNI-RN – Centro Universitário do Rio Grande do Norte

UNODC – *United Nations Office on Drugs and Crime*

UNSC – *United Nations Security Council*

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS	10
2.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL	10
2.2 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS	12
3 O SURGIMENTO DOS ESTADOS LATINO AMERICANOS	15
3.1 O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO	17
3.2 INDEPENDÊNCIA DOS PAÍSES DA REGIÃO	22
3.3 ESTRUTURAS DE PODER TRANSPLANTADAS DURANTE A FORMAÇÃO DOS ESTADOS	25
4 O HISTÓRICO DAS INFLUÊNCIAS EXTERNAS NA AMÉRICA LATINA	29
4.1 INFLUÊNCIA AMERICANA	30
4.2 INFLUÊNCIA EUROPEIA	35
4.3 INFLUÊNCIA ASIÁTICA	37
5 A INSTABILIDADE INTERNA E AS CRISES POLÍTICAS	41
5.1 AUTORITARISMO	42
5.2 JUDICIÁRIO	45
5.3 CORRUPÇÃO	47
5.4 PATERNALISMO	50
6 A SOCIEDADE COMO REFLEXO E AGENTE DAS CRISES DEMOCRÁTICAS NO CONTINENTE	53
7 IMPACTOS DAS CRISES POLÍTICAS NOS ESTADOS LATINOAMERICANOS	60
8 CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS	66

1 INTRODUÇÃO

A Organização dos Estados Americanos (OEA) desempenha um papel fundamental na promoção da democracia, dos direitos humanos e da estabilidade política no continente americano. Contudo, apesar dos esforços internacionais, a América Latina enfrenta desafios persistentes que fragilizam suas instituições e comprometem a governabilidade, resultando em um cenário de instabilidade crescente, já que a corrupção sistêmica, o enfraquecimento do Estado de Direito e a ascensão de tendências autoritárias têm aprofundado as crises políticas na região, ameaçando a legitimidade dos regimes democráticos e gerando impactos significativos na ordem institucional.¹

Diante desse cenário, é imperioso analisar a relação entre crises democráticas e a instabilidade política nos governos latino-americanos, evidenciando os fatores que contribuem para a corrosão dos regimes democráticos e seus impactos sociais, políticos e econômicos. A presente discussão se pauta na investigação de episódios de erosão democrática, bem como na análise de medidas institucionais adotadas para conter tais retrocessos.

Portanto, a temática: “Democracias Corrompidas: A Conexão entre Crises Democráticas e a Instabilidade Política nos Governos Latino-Americanos” será analisada perante uma abordagem qualitativa, mediante a utilização de pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática em questão, os direitos assegurados e as políticas públicas existentes dos sujeitos tomados como eixo de análise para este estudo, atribuindo análises científicas sobre os principais conceitos, desafios e meios existentes para a quebra do cenário de fragilidade democrática presente.

Dessa forma, na presente simulação da OEA, serão debatidos os desafios enfrentados pelos Estados na manutenção da estabilidade política e da ordem democrática, além de possíveis caminhos para o fortalecimento das instituições e da governança na América Latina, tema este, altamente relevante pela necessidade premente de salvaguardar os valores democráticos e os direitos fundamentais em uma região historicamente marcada por ciclos de instabilidade políticas e rupturas institucionais.

¹ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. 2009.**O que fazemos**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sobre/que_fazemos.asp. Acesso em: 10 de março de 2025

2 A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

A OEA é a entidade regional mais antiga em atividade. Conforme estabelecido no artigo 1º da Carta da Organização dos Estados Americanos, também denominada Carta de Bogotá, a organização tem como propósitos fundamentais: a promoção de justiça e paz, a cooperação entre as nações, e a defesa da soberania, da integridade territorial e da independência de seus Estados membros. Desse modo, a criação da OEA representa a consolidação do multilateralismo no continente americano.²

A Organização é composta por 35 países-membros, sendo eles: Antígua e Barbuda; Argentina; Bahamas; Barbados; Belize; Bolívia; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; Cuba; Dominica; El Salvador; Equador; Estados Unidos da América; Granada; Guatemala; Guiana; Haiti; Honduras; Jamaica; México; Panamá; Paraguai; Peru; República Dominicana; São Cristóvão e Névis; Santa Lúcia; São Vicente e Granadinas; Suriname; Trinidad e Tobago; Uruguai e Venezuela^{3, 4}

2.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Para entender o papel da OEA, é necessário compreender seu contexto de criação e sob qual perspectiva ela se desenvolveu. Após a Segunda Guerra Mundial, a maneira como as nações exerciam seu poder político e econômico foi profundamente modificada, sobretudo com o início da polarização entre Estados Unidos e União Soviética, que influenciou diretamente a dinâmica internacional.⁵

Esse cenário levou os Estados a reconhecerem a necessidade de esforço coordenado para responder a desafios coletivos, impulsionando a criação de organizações multilaterais.

²ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. 2009. **Nossa história**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sobre/nossa_historia.asp. Acesso em: 06 março 2025.

³Em 10 de janeiro de 2019, o Conselho Permanente da OEA aprovou resolução que declarou ilegítimo o novo mandato do presidente da Venezuela, Nicolás Maduro. Atualmente, não há Representante designado para o Escritório da Secretaria-geral da Venezuela na OEA. Confere: ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. 2019. **Nota à Imprensa**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-001/19. Acesso em: 05 março 2025

⁴ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. 2009. **Estados Membros**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/estados_membros/default.asp. Acesso em: 06 março 2025.

⁵OLIVEIRA, Odete Maria de; DAL RI JUNIOR, Arno (Orgs.). *Relações Internacionais: interdependência e sociedade global*. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/331071066_Odete_Maria_de_Oliveira_Arno_Dal_Ri_Junior_Introducao_In_Relacoes_internacionais_interdependencia_e_sociedade_global_Org_Odete_Maria_de_Oliveira_Arno_Dal_Ri_Junior_-_Ijui_Ed_Unijui_2003_728_p>. Acesso em: 06 março 2025

Nesse contexto, o processo de internacionalização cria força, conforme o professor Antônio Paulo Cachapuz, ex- membro da Corte Permanente de Arbitragem da Haia, considera:

Parece óbvia a interferência das organizações na estrutura e na dinâmica da sociedade internacional contemporânea. Nascidas para atender a certas necessidades comunitárias, as organizações provocaram acentuada modificação no regime clássico das relações internacionais, dando origem à "diplomacia parlamentar" e ensejando a passagem de uma sociedade interestadual fechada para uma sociedade aberta. Isto não significa, porém, que o desenvolvimento das organizações internacionais deva ser interpretado como expressão de um processo acelerado rumo à integração terminantemente orgânica e unitária do gênero humano em um "Estado Mundial" mas apenas que, tanto em seus elementos componentes (estrutura) como em suas formas de relacionamento (dinâmica), a sociedade internacional, basicamente interestatal, precisou retificar seu perfil clássico e ajustar-se [...] a uma nova realidade.⁶

Assim, a Primeira Conferência Internacional Americana ocorreu em Washington, D.C., de outubro de 1889 a abril de 1890, e teve o objetivo de integrar os países nas mais diversas áreas, tais como: segurança coletiva e cooperação econômica, política e cultural, dando início ao que se convencionou chamar de Sistema Interamericano.⁷

Dando continuidade aos esforços de integração, novas reuniões foram realizadas ao longo das décadas seguintes buscando fortalecer a cooperação entre os países do continente. Esse processo culminou na Nona Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá, que contou com a participação de 21 Estados e culminou, em 30 de abril de 1948, na assinatura da Carta da Organização dos Estados Americanos.⁸

A Carta representa um marco na consolidação do sistema interamericano, estabelecendo diretrizes fundamentais para a cooperação entre os Estados do continente. Assim, seu conteúdo reflete a preocupação com a manutenção e fortalecimento da paz e da segurança no hemisfério ocidental, além de definir os procedimentos a serem seguidos para solução pacífica das controvérsias entre Estados americanos.⁹

⁶MEDEIROS, Antonio Paulo Cachapuz. **Poder de celebrar tratados**: competência dos poderes constituídos para a celebração de tratados à luz do direito internacional, do direito comparado e do direito constitucional brasileiro. 1995. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000742244>. Acesso em: 07 de março de 2025.

⁷ARRIGHI, Jean Michel. **OEA: Organização dos Estados Americanos**. São Paulo: Manole Ltda, 2004. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=uqfbrnkBhXUC&oi=fnd&pg=PA1&dq=ARRIGHI>. Acesso em: 11 março de 2025.

⁸*Ibidem*.

⁹PIFFER, C. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: um breve estudo sobre a Organização dos Estados Americanos. **Revista Eletrônica Direito e Política**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 1–14, 2015. DOI: 10.14210/rdp.v2n2.p1-14. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/7580>. Acesso em: 07 março. 2025.

Desde a adoção da Carta da OEA, quatro reformas foram implementadas por meio de protocolos, sendo estes: Buenos Aires (1967), Cartagena das Índias (1985), Washington (1992) e Manágua (1993). Desse modo, o compromisso pela paz vem se renovando desde o século passado através das diferentes formas de encontros e estruturas internas que foram construídas, até culminar na configuração atual¹⁰. A Organização dos Estados Americanos, por meio de seus princípios, enfatiza que o verdadeiro sentido da solidariedade americana e da boa vizinhança reside na consolidação de um regime baseado na liberdade individual e na justiça social, reforçando, assim, o empenho regional com a promoção de um Sistema Universal de Proteção dos Direitos Humanos.¹¹

Em novembro de 1969, foi realizada a Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, na qual os delegados dos Estados-membros da OEA redigiram a Convenção Americana sobre Direitos Humanos com o objetivo de salvaguardar os direitos fundamentais no continente americano. Nesse contexto, a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem estabeleceu as bases para a futura Convenção Americana sobre Direitos Humanos, o Pacto de San José da Costa Rica, que estabeleceu um conjunto de direitos civis e obrigações que condensam o respeito à condição humana e assegura a supervisão e a responsabilização dos países que a ele aderiram.¹²

2.2 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

As organizações internacionais desempenham um papel fundamental como facilitadoras diplomáticas, uma vez que sua função primordial consiste em reunir diversos Estados-membros para promoção de um relacionamento harmonioso entre essas personalidades jurídicas internacionais, com vistas ao amplo desenvolvimento da sociedade internacional¹³. No contexto das organizações internacionais, a OEA não apenas elabora e institucionaliza normas, mas também cria instrumentos jurídicos destinados a garantir a aplicação eficaz dessas

¹⁰HERZ, Mônica. HOFFMAN, Andrea. TABAK, Jena. **Organizações internacionais: história e práticas**. Elsevier Brasil, 2015. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=QZXpCgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=HERZ,+M%C3%B4nica%3B+HOFFMAN,+Andrea+Ribeiro.+Organiza%C3%A7%C3%B5es+Internacionais:+hist%C3%B3ria+e+pr%C3%A1ticas.+Rio+de+Janeiro:+Elsevier,+2004.&ots=kBap3KwCMb&sig=4PrtVvh7edJ43yWU5iWT_C-4RkQ#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 11 mar. 2025.

¹¹ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Carta da Organização dos Estados Americanos**. Disponível em: <https://cidh.oas.org/Basicos/Portugues/q.Cartas.OEA.htm>. Acesso em: 06 março 2025.

¹²CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **História**. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/historia.cfm?lang=pt>. Acesso em: 11 mar. 2025.

¹³ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de Direito Internacional Público**. Volume II. 3ª Edição. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

disposições e para tanto, promove a capacitação dos principais atores envolvidos nesses processos.¹⁴

A OEA possui uma estrutura organizacional composta por diversos órgãos, sendo a Assembleia Geral seu principal foro deliberativo. Responsável pela definição das diretrizes políticas e institucionais da organização, é composto por representantes de todos os Estados-membros, cada um com direito a um voto, que se reúnem anualmente em sessões ordinárias, e, em situações excepcionais, em sessões extraordinárias.¹⁵

Entre suas principais atribuições, conforme disposto na Carta da OEA, destacam-se: a definição da política geral da organização; a coordenação de suas atividades com outras instituições do Sistema Interamericano e das Nações Unidas; a aprovação do orçamento-programa e a fixação das contribuições financeiras dos Estados-membros. As decisões da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos Estados-membros, salvo nos casos em que há exigência de quórum qualificado de dois terços.¹⁶

No âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos, a OEA estrutura o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), construído por dois órgãos autônomos fundamentais: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).¹⁷

A CIDH possui como principal função promover a observância e a defesa dos direitos humanos na região, atuando também como órgão consultivo da OEA nessa matéria. É composta por sete membros independentes, que são escolhidos por sua expertise e idoneidade e não representam os países de origem, eleitos pela Assembleia Geral da OEA para mandatos de quatro anos, com possibilidade de reeleição por mais um período.¹⁸

Por sua vez, a Corte IDH é o órgão jurisdicional do SIDH e sua criação ocorreu com a entrada em vigor da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Corte é composta por sete juízes, nacionais de Estados-membros da OEA, eleitos pela Assembleia Geral da OEA em

¹⁴LACERDA, Marcel Almeida Freitas. SILVA DE FREITAS, Jeane. A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA) e de sua burocracia internacional na defesa da democracia no continente americano. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 21, n. 2, 2018. DOI: 10.5216/sec.v21i2.56320. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/56320>. Acesso em: 7 mar. 2025.

¹⁵ARRIGHI, Jean Michel. **OEA: Organização dos Estados Americanos**. São Paulo: Manole Ltda, 2004. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=uqfbrnkBhXUC&oi=fnd&pg=PA1&dq=ARRIGHI>. Acesso em: 11 março de 2025.

¹⁶*Ibidem*.

¹⁷MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/delbrasupa/oea-direitos-humanos/cidh>. Acesso em: 8 mar. 2025.

¹⁸*Ibidem*.

votação secreta e por maioria absoluta. O mandato é de seis anos, renovável por um único período adicional.¹⁹

A Convenção Americana sobre Direitos Humanos atribui três competências principais à Corte IDH. A primeira é a contenciosa, que lhe confere a atribuição de julgar a responsabilidade internacional dos Estados por violações de direitos humanos, a partir de demandas submetidas pela CIDH ou por outro Estado-membro. Já a segunda é a consultiva, que permite à Corte emitir pareceres sobre a interpretação da Convenção e de outros tratados regionais de direitos humanos. A terceira refere-se à concessão de medidas provisórias em situações de extrema gravidade e urgência, a fim de prevenir danos irreparáveis a indivíduos ou grupos.²⁰

Outro órgão essencial da OEA é a Comissão Jurídica Interamericana (CJI), cuja função é atuar como órgão consultivo da Organização em temas jurídicos, conforme previsto no artigo 99 da Carta da OEA, promovendo o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional, além de analisar os problemas jurídicos relacionados à integração dos países do continente. Dessa forma, a CJI desempenha um papel fundamental na harmonização das normativas entre os Estados-membros.²¹

Além deste, também conta com o Conselho Permanente, o qual é composto por representantes de cada Estado-membro com status de embaixador, que é responsável pela implementação das decisões da Assembleia Geral e pela coordenação de respostas a problemas urgentes através da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores.²²

A OEA também exerce um papel relevante na mediação de conflitos e na promoção da estabilidade regional. Como exemplo, a Resolução 1080 define as diretrizes para a adoção de medidas apropriadas em situações de crise, permitindo desde a aplicação de sanções econômicas até o envio de *fact-finding missions* (missões de averiguação de fatos). Dessa forma, a organização adapta sua atuação conforme as necessidades regionais, garantindo uma resposta eficiente aos desafios enfrentados pelos Estados-membros.²³

¹⁹*Ibidem*.

²⁰HUNEEUS, Alexandra. **Reforming the State from Afar**: Structural Reform Litigation at the Human Rights Courts, Yale Journal of International Law, New Haven, 2015.

²¹ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. 2009. **Nossa estrutura**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sobre/nossa_estrutura.asp. Acesso em: 06 março 2025.

²²*Ibidem*.

²³ZANOTI, Dante Gabriel Nunes. **A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA) para a proteção da democracia nos países da América Latina**: uma análise dos casos da Venezuela (2002), Haiti (2004), Honduras (2009) e Equador (2010). 2021. 88 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) -

Em suma, a OEA desempenha um papel fundamental na promoção da democracia, na mediação de conflitos e no fortalecimento institucional do Novo Mundo. Sua estrutura organizacional e suas iniciativas em diversas áreas reforçam seu compromisso com a cooperação regional e com o desenvolvimento sustentável da sociedade internacional.

3 O SURGIMENTO DOS ESTADOS LATINO AMERICANOS

Tendo em vista a importância da Organização dos Estados Americanos e seu papel essencial na promoção da integração e cooperação entre os países das Américas, é fundamental compreender a formação dos Estados modernos da América Latina. Ao interpretar os conceitos e a importância da OEA, torna-se fundamental, também, entender os processos históricos e estruturais que estão atrelados a essa realidade. Afinal, ao tentar entender o surgimento dos Estados latino-americanos é necessário traçar sua história, seus usos e sentidos passados. Também é importante destacar como a própria conceituação da América Latina é pauta de grandes debates e divergências entre estudiosos.

Para iniciar a discussão, parece natural buscar as origens do termo “América Latina”, logo, é primordial explicar a denominação de “América”. Este nome foi utilizado pela primeira vez por Martin Waldseemüller, cartógrafo alemão, em um mapa feito em 1507 baseado na falsa crença de que teria sido Américo Vespucci a descobrir o Novo Mundo. No entanto, após ter lido e percebido seu erro, tentou descartar o nome, mas já era tarde, pois ele já havia sido amplamente adotado e se espalhado rapidamente por inúmeros impressos, cópias e versões. Logo, é possível observar como até a própria identidade da América Latina está profundamente interligada aos legados da colonização europeia.²⁴

Para além da construção do nome, a imprecisão do conceito gera debates devido às diferentes interpretações de quais são os passos e motivos necessários para um país se encaixar na dita identidade latino-americana. Isso fica evidente ao notar que a definição geográfica não é suficiente e que a definição cultural é ainda mais complexa, pois como destacou o cientista político e diplomata Alain Rouquié, o Canadá francês, apesar de ser “infinitamente mais latino que Belize” não é considerado parte da América Latina. Assim, a realidade é de um território extremamente diversificado, do ponto de vista étnico, cultural, linguístico, político e econômico, o qual é necessário ser percebido em sua totalidade.²⁵

Foi nomeada como a região das veias abertas, por uma das obras da literatura de não-ficção latina mais reconhecidas, remetendo à exploração das riquezas da terra e da população latino-americana. Este simbolismo reflete como tanto os recursos naturais quanto humanos da

²⁴PAPAVERO, Nelson. **Origem do nome "América" e o Brasil na cartografia quinhentista**. Arquivos NEHiLP, vol. 15, 2018, p. 9-15. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2018. DOI: Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/282. Acesso em: 11 mar. 2025.

²⁵ROUQUIÉ, Alain. **O Extremo-Occidente. Introdução à América Latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991. p. 21. Disponível em: <http://bds.unb.br/handle/123456789/1117>. Acesso em: 10 maio. 2025.

América Latina foram utilizados em prol do enriquecimento de outras nações, sem a região se desenvolver totalmente por si mesma. Nesse viés, é construída uma crítica ao processo histórico de colonização, neocolonialismo e exploração econômica que ainda afeta a região, como veias sendo cortadas e drenadas, sem serem curadas ou fechadas.²⁶

Em 1969, o então presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, em um discurso perante a OEA, reconheceu esse cenário ao lamentar como os progressos econômicos da América Latina não haviam se desenvolvido de maneira mais acelerada. Ele acrescentou que, mantido o ritmo da época, ao final do século XX, a renda *per capita* nos Estados Unidos superaria em quinze vezes a da América Latina.²⁷

Esse prognóstico não só reflete a desigualdade histórica e estrutural entre as regiões, mas também evidencia a lacuna no acesso ao desenvolvimento, à educação e ao bem-estar social, aspectos essenciais para superar o legado colonial. A frase destaca a persistente dependência da América Latina em relação às potências externas, ainda influenciada pelas suas relações econômicas e políticas.²⁸

Por conseguinte, por muito tempo os Estados latino-americanos foram concebidos principalmente pela visão da literatura dominante, de origem colonizadora. A forma na qual esses territórios foram concebidos historicamente está conectada intrinsecamente aos legados da colonização europeia. A chegada dos colonizadores, em particular espanhóis e portugueses, ao continente no século XV não resultou somente na exploração e domínio dos territórios, mas também na destruição da população indígena.²⁹

No lugar das estruturas preexistentes na América Latina, colonizadores impuseram modelos de governança e administração alinhados aos seus interesses econômicos e políticos. Esse período de colonização foi marcado por um intenso processo de exploração, imposição

²⁶GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina: cinco séculos de saque a um continente**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1973. Disponível em: <https://socializandopedagogias.wordpress.com/wp-content/uploads/2023/08/as-veias-abertas-da-america-latina-eduardo-galeano.pdf>. Acesso em 10 maio. 2025.

²⁷FOLHA DE S. PAULO. **1969: Nixon quer mudanças na cooperação econômica com a América Latina**. Folha de S. Paulo, 18 abr. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/banco-de-dados/2019/04/1969-nixon-quer-mudancas-na-cooperacao-economica-com-a-america-latina.shtml>. Acesso em: 11 mar. 2025.

²⁸Atualmente, essa disparidade persiste: em 2025, a renda *per capita* dos Estados Unidos é estimada em aproximadamente US\$ 89.680, enquanto a média simples entre as regiões do Caribe (US\$ 7.550), América Central (US\$ 8.680) e América do Sul (US\$ 10.010) resulta em cerca de US\$ 8.746. Isso indica que a renda *per capita* americana é aproximadamente dez vezes maior que a média latino-americana, evidenciando a continuidade da desigualdade estrutural entre as regiões, de acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2025.

²⁹SOUZA, Ailton. **América Latina, conceito e identidade: algumas reflexões da história**. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, n. 4, p. 29-39, dez. 2011. Disponível em: https://www.nepac.ifch.unicamp.br/pf-nepac/america_latina_conceito_identidade.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

cultural e reestruturação das sociedades nativas, o que, posteriormente, influenciou a configuração territorial e política dos Estados latino-americanos modernos.³⁰

3.1 O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO

Ao tentar compreender a história da América Latina, torna-se imperativo não apenas explicar o processo de colonização vivenciado pela região, mas também analisar como seus efeitos se desdobram nos conceitos, relações e significados dos colonizados. A colonização não é um tema novo nos debates latino-americanos, sendo amplamente estudado por teóricos como Enrique Dussel e Aníbal Quijano. Ambos contribuíram significativamente para a compreensão de como a colonização não foi apenas um processo de ocupação territorial, mas uma estrutura de subjugação e controle que se desdobrou em múltiplos níveis: social, cultural e até mesmo na construção da consciência dos povos afetados.³¹

Consequentemente, a experiência identitária dos sujeitos latino-americanos foi moldada por relações de poder nas quais eram colocados em posição de inferioridade perante os colonizadores. O ano de 1492, foi concebido por Enrique Dussel como o início da modernidade, por meio da teoria do encobrimento do outro,³² dominado pelo “Eu” europeu, constituído como centro do mundo.³³

Assim, a latinidade é formada por meio do seu apagamento, é uma ideia paradoxal, mas significa dizer que a identidade latina é construída ou reconhecida ao custo de esconder, apagar ou silenciar elementos fundamentais dessa própria identidade, como as culturas indígenas e africanas. Isso se deve ao eurocentrismo, este baseado em três pilares: a classificação social pela ideia de raça, hierarquizando populações com base em supostas diferenças biológicas; a superioridade europeia em relação aos demais povos, reforçando a ideia

³⁰SOUZA, Ailton. **América Latina, conceito e identidade: algumas reflexões da história**. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, n. 4, p. 29-39, dez. 2011. Disponível em: https://www.nepac.ifch.unicamp.br/pf-nepac/america_latina_conceito_identidade.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

³¹BONATTI, J.; BATTESTIN, C. **Por que ainda precisamos falar sobre a colonização e colonialidade?**. Revista Ponto de Vista, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 01-17, 2023. DOI: 10.47328/rpv.v12i3.15548. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RPV/article/view/15548>. Acesso em: 11 mar. 2025.

³²DUSSEL, Enrique. **1492: O encobrimento do outro**. Petrópolis: Vozes, 1993.

³³MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. **Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América**. Interações (Campo Grande), v. 21, n. 3, p. 1-18, jul.-set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v21i3.2300>. Acesso em: 11 mar. 2025.

de civilização e barbárie; e o controle das formas de trabalho, consolidando um sistema de exploração sustentado pela escravidão e pelo extrativismo.³⁴

A ideia da chamada “descoberta” do continente, está diretamente relacionada à construção da América como um território “desconhecido” e “desabitado”. Esta narrativa era totalmente baseada na desconsideração da existência e a complexidade das civilizações indígenas, como os astecas no atual México, os maias na Mesoamérica e os incas nos Andes centrais, entre outras. Essas sociedades possuíam sistemas políticos, religiosos, econômicos e urbanos altamente desenvolvidos, porém desconsiderados, não apenas legitimando a ocupação, mas também servindo de base para a marginalização dos povos originários.³⁵

Quanto à população indígena existente antes da chegada dos europeus, é difícil de encontrar uma resposta definitiva, sabe-se que dezenas de milhões (entre 8,4 e 112,5 milhões) de pessoas habitavam a América.³⁶ Está bem estabelecido na literatura, porém, como este contingente populacional foi drasticamente reduzido em aproximadamente 95% a partir de 1492, como consequência de diferentes processos decorrentes da colonização europeia.³⁷

Sendo assim, podem ser destacadas as epidemias ocasionadas pela introdução de novas doenças, escravização, incitação de conflitos entre grupos indígenas rivais, guerras de conquista, deslocamento forçado e destruição de habitats e ruptura dos meios de subsistência e conhecimentos tradicionais.³⁸ Assim, os povos originários foram silenciados e seus saberes invisibilizados por não se enquadrarem dentro da racionalidade europeia, esta sim, considerada correta, científica e superior em detrimento das culturas do Sul Global, sistematicamente subjugadas e apagadas.³⁹

³⁴MAIA, F. J. F.; FARIAS, M. H. V. de. **Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América**. Interações (Campo Grande), [S. l.], v. 21, n. 3, p. 577–596, 2020. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/2300>. Acesso em: 11 mar. 2025.

³⁵MAIA, F. J. F.; FARIAS, M. H. V. de. **Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América**. Interações (Campo Grande), [S. l.], v. 21, n. 3, p. 577–596, 2020. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/2300>. Acesso em: 11 mar. 2025.

³⁶G., M.; SÁNCHEZ-ALBORNOZ, N. **The Population of Latin America: A History. Population and Development Review**, 1976. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2307/1971673>. Acesso em: 11 mar. 2025.

³⁷CASTRO E SILVA, Marcos Araújo. **Perspectiva genômica sobre a origem, história e diversidade dos povos indígenas da América do Sul: do povoamento inicial à colonização europeia**. 2021. Tese (Doutorado em Genética) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/41/41131/tde-09122021-151927/publico/MarcosAraujoCastroeSilvaOriginal.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2025.

³⁸*Ibidem*.

³⁹MAIA, F. J. F.; FARIAS, M. H. V. de. **Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América**. Interações (Campo Grande), [S. l.], v. 21, n.

A colonização, portanto, não pode ser vista apenas como um evento histórico encerrado no passado, pois os significados produzidos no próprio território são de inferiorização, devido à força emanada do colonizador. Ao apagar a história e pluralidade, os europeus impuseram uma única identidade, racial, colonial e derogatória, ‘índios’ refletindo essa imposição, sendo um conceito forjado dentro das narrativas eurocêntricas que justificavam a dominação. Posto isso, essa nomenclatura faz parte destas construções discursivas nocivas, garantindo a continuidade da colonização sob a forma da “colonialidade do poder, do ser e do saber”⁴⁰.

Ao apagar a história, memória e pluralidade dos povos originários, os europeus impuseram a continuidade do projeto de colonização, forjada na exploração, dependência e exclusão. Consequentemente, as nações foram produtos do colonialismo, nisso inclui-se a estruturação de um modelo econômico baseado na exploração de recursos naturais e trabalho forçado. Dessa maneira, fica claro como as colônias estabelecidas nas Américas foram estruturadas para a exploração econômica de tudo o que pudessem oferecer às metrópoles e, portanto, o processo de ocupação não visava o desenvolvimento interno das colônias, mas sim a maximização da riqueza enviada para a Europa.⁴¹

Um dos processos mais dependentes da exploração dos povos indígenas habitantes das regiões dos atuais México, Peru, Bolívia, Chile e Equador foi a extração de metais preciosos, especialmente a prata. Isso se deve ao fato de civilizações como os astecas e incas, já possuírem conhecimentos avançados em metalurgia.⁴²

Logo, para garantir o suprimento constante de trabalhadores às minas foram implementados diferentes sistemas de trabalho, dentre eles: a *encomienda*⁴³, *repartimiento*⁴⁴,

3, p. 577–596, 2020. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/2300>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁴⁰QUIJANO, Aníbal. **Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina**. Estudos Avançados, v. 19, n. 55, p. 151-172, dez. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000300002>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁴¹MARTINS, Juliane Caraveri; PIRES, Julio Manuel. **O TRABALHO HUMANO NA AMÉRICA LATINA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONDIÇÕES ATUAIS**. Brazilian Journal of Latin American Studies, São Paulo, Brasil, v. 14, n. 27, p. 11–25, 2015. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2015.110375. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/110375>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁴²*Ibidem*.

⁴³A *encomienda* foi um sistema utilizado pelos colonizadores espanhóis nas Américas, no qual o monarca concedia a um *encomendero* (colono espanhol) o direito de explorar um determinado número de indígenas para trabalho e tributos. Em contrapartida, o *encomendero* deveria "proteger" e "evangelizar" os indígenas.

⁴⁴O sistema de *repartimiento* era uma forma de organização do trabalho forçado na qual indígenas eram obrigados a trabalhar nas plantações, minas e obras públicas, o trabalho era rotativo e com limites de tempo.

*yanaconazgo*⁴⁵ e *peonaje* por dívida⁴⁶. Embora a escravidão africana também tenha sido utilizada em algumas regiões da América espanhola, o trabalho indígena foi predominante no setor da mineração e somente nas minas de ouro que houve uma maior participação de negros escravizados.⁴⁷

Desse modo, nota-se que, além da exploração do trabalho indígena, a escravidão africana foi um dos principais alicerces do sistema colonial, sobretudo na América portuguesa. Milhões de africanos foram forçados a cruzar o Atlântico e submetidos a condições desumanas em engenhos, plantações, minas e centros urbanos. A escravidão não só sustentou a economia colonial, como também moldou profundamente as estruturas sociais e raciais da América Latina, cujos efeitos ainda são sentidos. Mesmo diante de um apagamento sistemático, a cultura africana resistiu e deixou marcas significativas na formação das identidades latino-americanas.⁴⁸

As maneiras de resistência eram múltiplas: fugas individuais ou em massa, agressões contra senhores, entre outras, fizeram parte das relações entre senhores e escravos. Também pode-se apontar a existência dos quilombos, ou seja, estabelecimentos que escapavam à escravidão pela fuga e recompunham no Brasil formas de organização social semelhantes às africanas, existindo às centenas no período colonial. Admitidas as várias formas de resistência, os escravos africanos ou afro-brasileiros não tiveram condições de desorganizar o trabalho compulsório, desenraizados de seu meio e sem direitos, pois eram considerados juridicamente como coisa, não como pessoas.⁴⁹

Ainda sobre as estruturas econômicas, ao mesmo tempo em que a mineração se consolidava como um setor estratégico da economia colonial, outra atividade essencial à sustentação do domínio espanhol se estabeleceu: a produção agropecuária, organizada a partir do sistema das *haciendas*. Essas grandes propriedades rurais surgiram principalmente na Nova

⁴⁵O *yanaconazgo* foi um sistema de trabalho servil onde indígenas, conhecidos como *yanaconas*, eram subordinados a colonos ou autoridades coloniais, sendo forçados a trabalhar para eles, em tarefas agrícolas ou domésticas, os *yanaconas* não tinham a obrigação de pagar tributos diretamente, mas estavam submetidos ao trabalho contínuo em regime de servidão.

⁴⁶O *peonaje por dívida* era um sistema de exploração de trabalho que se baseava na manutenção de um trabalhador (o peão) em dívida com seu patrão, o que o mantinha preso a essa relação de trabalho.

⁴⁷MARTINS, Juliane Caraveri; PIRES, Julio Manuel. **O TRABALHO HUMANO NA AMÉRICA LATINA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONDIÇÕES ATUAIS**. Brazilian Journal of Latin American Studies, São Paulo, Brasil, v. 14, n. 27, p. 11–25, 2015. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2015.110375. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/110375>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁴⁸FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2024.

⁴⁹*Ibidem*.

Espanha (atual México e América Central) e tinham como função abastecer as cidades coloniais e as regiões mineradoras.⁵⁰

As *haciendas* eram latifúndios monocultores, onde produziam trigo, milho, feijão, cana-de-açúcar, algodão e frutas europeias, refletindo um modelo econômico voltado para atender às demandas metropolitanas. Esse sistema era semelhante aos engenhos de açúcar instalados na América portuguesa, demonstrando como o modelo colonial ibérico privilegiava a concentração fundiária e a exploração de mão de obra compulsória, reforçando estruturas de desigualdade social prolongadas no período pós-colonial. Em ambos, é importante ressaltar a mão de obra indígena, ainda que no caso da América Portuguesa tenha sido progressivamente substituída pela mão de obra africana escravizada.⁵¹

Os séculos de colonização e o domínio ibérico provocaram diversas mazelas na sociedade latina-americana, sobretudo, na sociedade indígena. É essencial compreender como a Igreja Católica foi destinada a organizar a colonização, especialmente se referindo ao Brasil. Uma das formas nas quais esse processo se deu foi pela catequização, pois quando o catolicismo foi imposto, houve apagamento cultural indígena, ocasionando uma total alienação e mudança na produção cultural.⁵²

Durante o período colonial, não existia o conceito moderno de cidadania, no qual o indivíduo possui direitos e deveres garantidos pelo Estado, independentemente da religião. Na época, ser membro da sociedade colonial significava ser súdito católico, pois o catolicismo era a religião oficial do Estado. Dentro desse contexto, a condição jurídica dos indígenas na América portuguesa era ambígua: eram formalmente considerados livres, mas, na prática, muitas vezes reduzidos à escravidão ou ao trabalho forçado.⁵³

As ordens religiosas, especialmente os jesuítas, desempenharam papel central nesse processo. Por meio das missões, os padres procuravam transformar os indígenas em “bons

⁵⁰MARTINS, Juliane Caraveri; PIRES, Julio Manuel. **O TRABALHO HUMANO NA AMÉRICA LATINA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONDIÇÕES ATUAIS**. Brazilian Journal of Latin American Studies, São Paulo, Brasil, v. 14, n. 27, p. 11–25, 2015. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2015.110375. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/110375>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁵¹MARTINS, Juliane Caraveri; PIRES, Julio Manuel. **O TRABALHO HUMANO NA AMÉRICA LATINA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONDIÇÕES ATUAIS**. Brazilian Journal of Latin American Studies, São Paulo, Brasil, v. 14, n. 27, p. 11–25, 2015. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2015.110375. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/110375>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁵²SILVA, Ellen Ferreira Almeida da; ARAÚJO, Suyane Sena. **Colonialidade e modernidade: um complexo legado na integração da América Latina**. Cadernos Milovic, v. 1, n. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.46550/cadernosmilovic.v1i1.14>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁵³FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2024. Disponível em: <https://mizanzuk.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/02/boris-fausto-historia-do-brasil.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2025.

cristãos”, o que envolvia não apenas a conversão religiosa, mas também a assimilação dos hábitos europeus de trabalho e organização social. Reunidos em aldeamentos, os indígenas eram submetidos a um cotidiano disciplinado que visava moldá-los segundo os interesses coloniais. Embora os jesuítas tenham buscado protegê-los da escravização por parte dos colonos, também não demonstravam respeito real pela cultura indígena.⁵⁴

Isso pode ser comprovado com expressões como as do padre Manuel da Nóbrega, que via os indígenas como “cães” ou “porcos”, o que sustentava e justificava o projeto colonizador. Assim, os povos originários eram social e juridicamente posicionados à margem da sociedade colonial, tendo suas culturas deslegitimadas e seus corpos instrumentalizados em função das necessidades da metrópole.⁵⁵

Ademais, a imposição do idioma dos colonizadores, o espanhol e o português, suprimiu a diversidade linguística dos povos originários, desvalorizando seus modos de comunicação e conhecimento.⁵⁶ Como é possível compreender, foram impostos modos de vida dos dominadores europeus, gerando não só a subalternização dos povos originários e negros, um etnocídio, mas também uma intervenção na maneira em que pensavam e conheciam suas realidades.⁵⁷

3.2 INDEPENDÊNCIA DOS PAÍSES DA REGIÃO

Para compreender o processo de independência da América Latina, é necessário abordar o contexto no qual ocorreu, marcado pela efervescência de movimentos e transformações. A difusão de ideias iluministas e de autodeterminação, a Revolução Francesa, a Independência das Treze Colônias e a crise dos impérios ibéricos influenciaram diretamente na realidade dos domínios coloniais.⁵⁸

⁵⁴*Ibidem.*

⁵⁵FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2024. Disponível em: <https://mizanzuk.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/02/boris-fausto-historia-do-brasil.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2025.

⁵⁶MOTA NETO, João Colares da; FAVAL, Gabriela Costa. **A soberania idiomática na América Latina: contextos de resistência**. Caderno de Letras, Pelotas, n. 36, jan.-abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1677-1488.2020.36.15>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁵⁷GARCIA, Herbert Eduardo de Goes. **As raízes raciais da desigualdade nos países latino-americanos**. Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais, v. 3, n. 4, mai. 2023. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/read/article/view/59056>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁵⁸PASCHOAL, Nina Ingrid Caputo. **Uma comparação das construções de independência na América Latina e Brasil através de imagens**. 2021. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/8555904/UMA_COMPARA%C3%87%C3%83O_DAS_CONSTRU%C3%87%C3%95ES_DE_INDEPEND%C3%84NCIA_NA_AM%C3%89RICA_LATINA_E_BRASIL_ATRAV%C3%89S_DE_IMAGENS. Acesso em: 11 de mar. 2025.

Ao analisar essa conjuntura, é importante salientar a curta janela temporal a qual se refere, de apenas 20 anos, 1809 a 1829, após cerca de 400 anos de exploração e colonização europeia.⁵⁹ Cabe ressaltar que os movimentos de independência se manifestaram, do México a Buenos Aires, apesar de todas as dificuldades impostas como a distância, comunicação precária e interesses políticos diversos.⁶⁰

Por muito tempo, a independência do Brasil e da América hispânica foram colocadas como diametralmente opostas, pois de um lado, o Brasil teria passado por um processo pacífico, liderado pelo príncipe regente e mantendo a monarquia; do outro, a América hispânica teria enfrentado guerras sangrentas e fragmentação republicana. Entretanto, a independência brasileira, não se tratou de um processo homogêneo ou pacífico, afinal existiram batalhas contra tropas portuguesas, revoltas, lutas pelo poder local, motins e muitas intimidações por parte das forças militares lusitanas.⁶¹ Portanto, as independências, de maneira plural, não se tratam de uma ruptura definitiva com os moldes coloniais.

Isto posto, é possível fazer comparações diferentes das usuais entre os processos, como sobre a *vacatio regis*⁶², no caso na América Hispânica, provocou os movimentos de Independência, enquanto no Brasil, com *presentia regis*⁶³, permitiu continuidade administrativa.⁶⁴

Outro plano de análise seriam as influências partilhadas, como a Constituição de Cádiz⁶⁵, refletida em aspectos como o modelo de eleições e a organização territorial em

⁵⁹TOQUETTI, Gabriela Ferrari. **Independência da América Espanhola**. 08 jul. 2023. Hoje na História [online]. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/73202#:~:text=No%20s%C3%A9culo%2019%2C%20os%20pa%C3%ADses,400%20anos%20de%20coloniza%C3%A7%C3%A3o%20espanhola>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁶⁰MÄDER, Maria Elisa Noronha de Sá. **Revoluções de independência na América Hispânica: uma reflexão historiográfica**. Revista de História, 2008, v. 159, p. 225-241. ISSN 0034-8309. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=285022053009>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁶¹BUENO, Chris. **As guerras da independência: longe de ser um processo pacífico, a Independência do Brasil foi repleta de revoltas, motins e levantes por todo o território**. Ciência & Cultura, São Paulo, v. 74, n. 1, jan./mar. 2022. DOI: <https://doi.org/10.5935/2317-6660.20220012>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁶²Período de vacância do monarca, em que não há rei ou o rei não exerce o poder de forma efetiva, gerando uma lacuna no governo.

⁶³Prática em que o rei exerce diretamente a autoridade e está presente nas decisões políticas e administrativas, mantendo o controle efetivo do governo.

⁶⁴SANTOS-PÉREZ, José Manuel. **As relações históricas Espanha-Portugal e a Independência do Brasil: comparações, influências, intervenções**. Janus.net, e-journal of international relations, v. 14, n. 2, 2024. TD2 - “Portugal e Brasil: história, presente e futuro”. DOI: <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.1>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁶⁵A Constituição de Cádiz, promulgada em 1812, foi a primeira constituição da Península Ibérica, elaborada pelas *Cortes Generales y Extraordinarias* em março de 1812, durante a ocupação francesa na Península Ibérica. Ela estabeleceu um caráter liberal e influenciou a Revolução Liberal do Porto (1820) e a constituição portuguesa.

províncias brasileiras, que persistiram até 1891, assim como na América hispânica, inspirando movimentos políticos e servindo como referência para a organização das novas repúblicas. Além disso, o debate sobre a centralização do poder ou a autonomia das províncias foi comum a ambos os processos, tendo diferentes desfechos.⁶⁶

Dito isso, de um lado a tendência centralizadora prevaleceu, no caso do Brasil com a Constituição de 1824, do outro, na América hispânica, as disputas entre centralistas e federalistas levaram a fragmentações e guerras civis. Apesar destas diferenças, algo que os movimentos tiveram em comum foi o papel fundamental desempenhado pelas elites, tanto as criollas, quanto às luso-brasileiras, buscando preservar seus privilégios e procurando o afastamento das metrópoles.⁶⁷

Outrossim, ambos os processos receberam influência da Constituição Francesa de 1791 e da Constituição Americana de 1787, na questão da divisão dos poderes e do conceito de soberania nacional. Contudo, é importante ressaltar como a tradição espanhola e portuguesa trouxeram elementos próprios: a manutenção da monarquia constitucional no Brasil, com o catolicismo como religião oficial e influência do modelo administrativo colonial, com os *cabildos*, ou conselhos municipais (na América hispânica) e as câmaras municipais (no Brasil), que continuaram a desempenhar papel relevante na política local.⁶⁸

Há divergências sobre o caráter revolucionário das independências hispano-portuguesas, pois enquanto uma perspectiva tradicional interpretava o termo revolução à luz da ruptura institucional com a metrópole, a historiografia recente se difere. Isso se deve ao fato de que as mudanças ocorreram por motivos meramente políticos, e não sociais, pois resultaram de um embate entre a burguesia e a coroa espanhola. Ao mesmo tempo, outros defendem uma revolução política, pois houve o surgimento de novas ideias de soberania, representação e nação.⁶⁹

⁶⁶SANTOS-PÉREZ, José Manuel. **As relações históricas Espanha-Portugal e a Independência do Brasil: comparações, influências, intervenções**. Janus.net, e-journal of international relations, v. 14, n. 2, 2024. TD2 - “Portugal e Brasil: história, presente e futuro”. DOI: <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.1>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁶⁷SANTOS-PÉREZ, José Manuel. **As relações históricas Espanha-Portugal e a Independência do Brasil: comparações, influências, intervenções**. Janus.net, e-journal of international relations, v. 14, n. 2, 2024. TD2 - “Portugal e Brasil: história, presente e futuro”. DOI: <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.1>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁶⁸*Ibidem*.

⁶⁹GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Revolução e independências: notas sobre o conceito e os processos revolucionários na América Espanhola**. América Latina, v. 10, n. 20, dez. 1997. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2056/1195>. Acesso em: 11 mar. 2025.

No caso da América espanhola, alguns dos autores latinos propõem uma visão longe de explicações monocausais, esse é o caso de Medófilo Medina e Rigoberto Rueda ao sugerirem uma abordagem “transnacional”. Nesse viés, a independência deve ser vista como um processo continental, no qual figuras como Simon Bolívar⁷⁰ e San Martín⁷¹ desempenharam papéis centrais na luta pela expulsão do domínio colonial espanhol, usando a guerra como a principal ferramenta para garantir a liberdade.⁷²

Como foi possível entender, o tema é complexo, mas afinal, ao se tratar de um território tão extenso, com diferentes narrativas e experiências, como narrar e representar a independência? Quais episódios devem ser destacados? Ou melhor, quais personagens são os heróis? Existe a tendência de recorrer à enfatização de grandes eventos, datas comemorativas e heróis nacionais desde o século XIX, devido a necessidade da criação de uma identidade nacional, para a construção desses países recém-independentes.⁷³

Em suma, como já foi estabelecido, a colonização impôs fortes estruturas de dominação que redefiniram identidades e epistemologias na América Latina, logo a independência dos países da região não significou necessariamente a superação total dessas heranças coloniais.

3.3 ESTRUTURAS DE PODER TRANSPLANTADAS DURANTE A FORMAÇÃO DOS ESTADOS

A estruturação dos entes estatais nos países latino-americanos demanda análise das suas origens históricas, bem como das influências que configuraram os arcabouços institucionais que os sustentam. Inicialmente, destaca-se que a totalidade da América Latina esteve sujeita a um processo de colonização promovido pelas potências europeias, cujos

⁷⁰Simón Bolívar foi um líder militar e político venezuelano fundamental na independência de várias nações latino-americanas como Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia. Sua abordagem tinha uma visão unificadora, tentando criar a Grande Colômbia, uma federação de repúblicas independentes, com uma república centralizada e forte poder executivo.

⁷¹José de San Martín foi um general argentino que liderou as campanhas de independência da Argentina, Chile e Peru. Sua abordagem foi pragmática, focada na estratégia militar, organização das forças e apoio popular e quanto à governança, buscou uma monarquia constitucional para os novos estados independentes.

⁷²MEDÓFILO MEDINA; RIGOBERTO RUEDA. **Bolívar y San Martín, la independencia como proceso continental**. Procesos, n. 54, jul.-dic. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.29078/procesos.v.n54.2021.2911>. Acesso em: 11 mar. 2025.

⁷³ACRUCHE, Hevelly Ferreira. **Independência, independências (América portuguesa e América espanhola)**. História Luso-Brasileira. Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6636&Itemid=528#_edn3. Acesso em: 11 mar. 2025.

modelos administrativos e políticos exerceram uma influência determinante na conformação dos Estados que emergiram na região. Cabe pontuar que essa herança colonial se refletiu não apenas na organização política, mas igualmente nas bases jurídicas e sociais que fundamentaram os moldes dos governos e sociedades das novas nações independentes.⁷⁴

Embora os novos Estados tenham formalmente se distanciado do domínio europeu, as suas estruturas políticas e jurídicas continuaram, em grande medida, atreladas ao sistema colonial. Sendo assim, a adoção de modelos europeus, em particular o liberalismo, o nascente capitalismo e o positivismo, desempenhou um papel crucial nesse processo de adaptação. Todavia, essa transposição dos ideais europeus não configurou uma verdadeira transformação, mas apenas uma tentativa de conciliação entre as estruturas agrárias e elitistas herdadas e os novos ideais liberais e capitalistas.⁷⁵

Nesta senda, o processo de independência das colônias latino-americanas pode ser analisado à luz da continuidade das influências da cultura jurídica e governamental europeia. As nações da América Latina, ao buscar a transposição dos modelos estadunidense e europeu para o contexto pós-independência, procuraram incorporar os princípios fundamentais consignados nas referidas ordens jurídicas, tais como a igualdade formal perante a lei, a soberania popular e a garantia de direitos políticos.⁷⁶

Entretanto, observa-se que a adoção desses paradigmas jurídicos ocorreu sem a devida consideração das especificidades sociopolíticas, culturais, históricas, geográficas e étnicas próprias de cada nação latino-americana. Em decorrência, a implementação desses ideais revelou-se inadequada e desarticulada, evidenciando a desconexão entre os preceitos normativos adotados e a realidade das estruturas sociais e institucionais locais. Nesse contexto, amplos setores sociais, como os povos indígenas, afrodescendentes e camponeses, foram

⁷⁴HOFFMANN, Fábio. **América Latina em perspectiva: cultura política, crise da democracia liberal e ressurgimento autoritário**. In: Cultura política, democracia e capacidade de Estado na América Latina. DOI: 10.23899/9786589284154.1. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354846661_America_Latina_em_perspectiva_cultura_politica_crise_da_democracia_liberal_e_ressurgimento_autoritario. Acesso em: 05 mar. 2025.

⁷⁵HOFFMANN, Fábio. **América Latina em perspectiva: cultura política, crise da democracia liberal e ressurgimento autoritário**. In: Cultura política, democracia e capacidade de Estado na América Latina. DOI: 10.23899/9786589284154.1. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354846661_America_Latina_em_perspectiva_cultura_politica_crise_da_democracia_liberal_e_ressurgimento_autoritario. Acesso em: 05 mar. 2025.

⁷⁶WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo e crítica do constitucionalismo na América Latina**. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/14/o/antoniowolkmerPluralismoecriticadodoconstitucionalismo.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025

sistematicamente excluídos do processo político, consolidando um cenário de desigualdade estrutural historicamente enraizado.⁷⁷

Além disso, as instituições que foram criadas após a independência, como tribunais e sistemas legislativos, mantiveram-se profundamente influenciadas pela tradição jurídica europeia, preservando um caráter centralizador e burocrático. Esse centralismo impediu a democratização plena do poder, uma vez que as elites locais, já familiarizadas com o controle das estruturas de poder durante o período colonial, continuaram a dominar o processo político, perpetuando um sistema clientelista⁷⁸ e excludente.⁷⁹

Nesse viés, embora os ordenamentos jurídicos nacionais tenham sido criados com mecanismos formais de governança democrática, como eleições periódicas e sistemas de representação política, observa-se que tais instrumentos não asseguram, na prática, a inclusão equitativa de todos os segmentos sociais no processo político. A concentração do poder nas elites tradicionais e a persistência de estruturas burocráticas centralizadoras limitam a concretização da soberania popular, restringindo-a a uma dimensão meramente procedimental, dissociada da efetiva democratização das relações políticas e sociais.⁸⁰

Considerando esse aspecto, evidencia-se um descompasso entre a estrutura normativa das democracias latino-americanas e sua operacionalização concreta, configurando um modelo no qual os princípios democráticos são formalmente reconhecidos, mas carecem de efetividade na garantia de ampla participação política. Assim, o conceito de soberania popular, ainda que juridicamente assegurado, não se materializa de forma plena no funcionamento dos sistemas políticos da região.⁸¹

⁷⁷HOFFMANN, Fábio. **América Latina em perspectiva: cultura política, crise da democracia liberal e ressurgimento autoritário**. In: Cultura política, democracia e capacidade de Estado na América Latina. DOI: 10.23899/9786589284154.1. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354846661_America_Latina_em_perspectiva_cultura_politica_crise_da_democracia_liberal_e_ressurgimento_autoritario. Acesso em: 05 mar. 2025.

⁷⁸O sistema clientelista é um fenômeno político e social caracterizado pela concessão de favores por parte de políticos, como empregos ou benefícios, em troca de apoio e lealdade, criando relação de dependência, dificultando a autonomia dos cidadãos e favorecendo grupos que já estão no poder.

⁷⁹WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo e crítica do constitucionalismo na América Latina**. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/14/o/antoniowolkmerPluralismoecriticadodoconstitucionalismo.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025

⁸⁰BAQUERO, Marcello; MORAIS, Jennifer Azambuja de. **Desigualdade e democracia na América Latina: o papel da inércia na construção de uma cultura política democrática**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BAQUERO-Marcello-e-MORAIS-Jennifer.pdf> Acesso em: 08 mar. 2025

⁸¹*Ibidem*.

Portanto, embora o processo de independência tenha viabilizado a criação de Estados soberanos, não resultou em uma transformação substancial das estruturas políticas e sociais. Sob essa perspectiva, a independência, na prática, representou mais uma reorganização dos ordens coloniais, adaptadas aos novos ideais europeus, sem que se levassem em consideração as especificidades e as necessidades dos diversos povos latino-americanos. A estrutura democrática instaurada nos países latinos, embora formalmente alinhada aos modelos liberais, apresentou-se, em sua aplicação prática, profundamente desprovida de efetividade para as parcelas marginalizadas da sociedade.⁸²

À vista disso, a concentração do poder e a ausência de uma democratização substancial ensejam uma fragilidade estrutural que perpetua um estado de crise institucional. A deficiência na representatividade política e a manutenção de disparidades socioeconômicas comprometem a solidez dos fundamentos da ordem democrática, configurando um ciclo de instabilidade sistêmica e insatisfação popular. Com esse enfoque, o arcabouço institucional, ao não viabilizar mecanismos efetivos de inclusão política e social, inviabiliza a superação dessas disfunções e restringe o alcance da consolidação democrática.⁸³

Nesse cenário, instaura-se um dilema político-institucional de inegável complexidade: as democracias latino-americanas, ao mesmo tempo em que buscam a sedimentação de suas bases normativas e institucionais, são submetidas a pressões sociais que exigem respostas céleres, complexas e eficazes. Demandas como a mitigação das desigualdades socioeconômicas, a ampliação da representatividade política, a efetivação de direitos fundamentais e a garantia da segurança pública impõem desafios à conformação dos governos e à estabilidade institucional.⁸⁴

A tensão entre essas dinâmicas configura uma contradição estrutural que não apenas intensifica a instabilidade político-institucional, mas também revela as limitações iminentes ao

⁸²BAQUERO, Marcello; MORAIS, Jennifer Azambuja de. **Desigualdade e democracia na América Latina: o papel da inércia na construção de uma cultura política democrática**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BAQUERO-Marcello-e-MORAIS-Jennifer.pdf> Acesso em: 08 mar. 2025.

⁸³BAQUERO, Marcello; MORAIS, Jennifer Azambuja de. **Desigualdade e democracia na América Latina: o papel da inércia na construção de uma cultura política democrática**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BAQUERO-Marcello-e-MORAIS-Jennifer.pdf> Acesso em: 08 mar. 2025.

⁸⁴WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo e crítica do constitucionalismo na América Latina**. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/14/o/antoniowolkmerPluralismoecriticadodoconstitucionalismo.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025

modelo democrático vigente, cujas vulnerabilidades remontam às condicionantes históricas de sua formação.⁸⁵

⁸⁵*Ibidem.*

4 O HISTÓRICO DAS INFLUÊNCIAS EXTERNAS NA AMÉRICA LATINA

A América do Sul tem sido palco de diversas transformações políticas, econômicas e sociais que moldaram sua configuração atual. A independência das nações sul-americanas no século XIX inaugurou uma nova fase de construção estatal, caracterizada por desafios internos e pela busca por estabilidade e desenvolvimento. No entanto, esse processo esteve interligado às influências externas, que desempenharam um papel significativo na evolução política e econômica da região.⁸⁶

Indubitavelmente, no decorrer dos séculos XIX e XX, os países sul-americanos passaram a integrar um cenário internacional dinâmico, no qual as grandes potências buscavam estabelecer influência por meio de relações diplomáticas, econômicas e, em alguns casos, intervenções diretas ou indiretas.

Ainda, é possível citar, a título de exemplo, a forte presença da Grã-Bretanha no século XIX, especialmente na economia da região, financiando infraestrutura e controlando setores estratégicos.⁸⁷ Já no século XX, os Estados Unidos consolidaram sua influência, especialmente durante a Guerra Fria, quando buscaram conter a expansão do comunismo e influenciar os governos locais por meio de alianças, apoio a golpes militares e influência econômica.⁸⁸

Dessa forma, é importante destacar que a influência externa na região não se restringiu apenas à esfera política, mas também teve efeitos profundos sobre os modelos econômicos adotados pelos países sul-americanos. Durante o século XX, as nações da região oscilaram entre modelos de desenvolvimento voltados para o desenvolvimentismo e políticas de abertura ao mercado internacional.⁸⁹

⁸⁶SKIDMORE, Thomas. **Brazil: Five Centuries of Change**. 2. ed. Oxford. Oxford University Press, 2009. p. 12

⁸⁷BULMER-THOMAS, Victor. **La Historia Económica de América Latina**. Disponível em: http://www.iunma.edu.ar/doc/MB/lic_historia_mat_bibliografico/Historia%20Latinoamericana%20II/Unidad%203/Bulmer%20La_Historia_economica_de_America_Latina.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025

⁸⁸SANTOS, Roberta. **O Cosmopolítico**, v. X, n. Y, p. 149. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/54449/32119>. Acesso em: 10 mar. 2025.

⁸⁹PINHEIROS, Vinicius. **Modelos de Desenvolvimento e Políticas Sociais na América Latina em uma Perspectiva Histórica**. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/16162/1/ppp_n12_Artigo4_modelos_de_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025

Nessa senda, temos como exemplo o Consenso de Washington⁹⁰, promovido por organismos como o Fundo Monetário Internacional⁹¹ e o Banco Mundial⁹², que influenciou significativamente as reformas econômicas nas décadas de 1990, impulsionando privatizações, redução do papel do Estado na economia e maior integração ao mercado global. Esses movimentos geraram tanto crescimento econômico quanto desigualdades sociais, criando um período de instabilidade política em diversos países latino-americanos.⁹³

Outrossim, a globalização e a ascensão de novas potências, como a China, trouxeram novos elementos para a dinâmica política e econômica da América do Sul. Os investimentos estrangeiros, tratados comerciais e organismos multilaterais passaram a desempenhar papel central nas relações internacionais da região. Além disso, os desafios contemporâneos, como crises econômicas e instabilidade política continuam a ser influenciados por fatores externos, reforçando a interdependência entre a América Latina e o restante do mundo.⁹⁴

Por fim, a região segue em constante evolução, lidando com desafios internos e externos que moldam sua inserção no sistema internacional. A compreensão desse processo histórico é fundamental para analisar as dinâmicas políticas e sociais que continuam a influenciar a América Latina.

4.1 INFLUÊNCIA AMERICANA

A configuração político-institucional dos Estados latino-americanos, ao longo de sua evolução histórica, tem sido substancialmente influenciada pela projeção geopolítica americana, cujo impacto remonta ao século XIX, com a formulação da Doutrina Monroe. Posto isto, a referida doutrina, ao estabelecer a América Latina como uma zona de interesse exclusivo

⁹⁰Consenso de Washington: um conjunto de medidas econômicas concebidas no final da década de 1980 e destinadas aos países emergentes da América Latina.

⁹¹Fundo Monetário Internacional: organização internacional criada em 1944 na Conferência de Bretton Woods com o objetivo, inicial, de ajudar na reconstrução do sistema monetário internacional no período pós-Segunda Guerra Mundial.

⁹²Banco Mundial é uma instituição financeira internacional que fornece assistência a países em desenvolvimento.

⁹³SILVA, Gabriela Ferreira. **O Custo Social das Reformas Neoliberais: Impactos do Consenso de Washington em Pobreza e Desigualdades na América Latina e o Caribe.** Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/209690/Gabriela%20Ferreira%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2025.

⁹⁴SENHORAS, Elói Martins; VITTE, Claudete de Castro Silva; ROCHA, André Santos da. **Geografia e Relações Internacionais: Ensaio sobre a América do Sul e o Brasil.** Disponível em: <https://livros.ioles.com.br/index.php/livros/catalog/view/36/77/117-1>. Acesso em: 10 mar. 2025.

dos Estados Unidos, serviu de base para uma série de intervenções diretas e indiretas ao longo do século XX, intensificadas no contexto da Guerra Fria e se estendendo até os dias atuais.⁹⁵

A partir desse marco, a influência norte-americana na região não se restringiu à adoção de estratégias de apoio a regimes alinhados aos seus interesses, mas também se concretizou pela imposição de diretrizes econômicas e financeiras por meio de organismos multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Além disso, políticas externas promovidas pelos Estados Unidos limitaram a autonomia decisória dos Estados latino-americanos, condicionando sua agenda política e econômica a interesses externos.⁹⁶

Faz-se pertinente trazer que esse processo de ingerência externa não se revelou neutro, mas sim determinante para a configuração dos regimes políticos da região. Em nome da contenção de ideologias consideradas adversas aos interesses geopolíticos, o governo norte-americano exerceu influência direta na consolidação de regimes autoritários, muitas vezes em detrimento do fortalecimento de instituições democráticas. No período da Guerra Fria, a pretexto da contenção do comunismo e sob a lógica da Doutrina Monroe, o governo norte-americano estabeleceu parcerias estratégicas com regimes militares e ditatoriais, subordinando a estabilidade política latina aos seus objetivos de segurança nacional.⁹⁷

Diante disso, essa postura contribuiu significativamente para a perpetuação da instabilidade institucional na região, fragilizando as bases republicanas e corroendo a legitimidade democrática, frequentemente comprometida pela corrupção e pelo autoritarismo. Não obstante o encerramento formal da Guerra Fria, a influência dos Estados Unidos sobre a América Latina não se extinguiu, mas assumiu novas formas, manifestando-se por meio da imposição de sanções econômicas, pressões diplomáticas e condicionantes em políticas de cooperação internacional.⁹⁸

Destaca-se que esses mecanismos continuam a comprometer a soberania política e econômica dos países latino-americanos, restringindo sua capacidade de formular políticas públicas autônomas e adequadas às suas realidades internas. Visto isso, essa postura culminou na sucessão de golpes de Estado e no estabelecimento de regimes ditatoriais em diversos países

⁹⁵RODRIGUES, Bernardo Salgado. **De Monroe a Obama: a América Latina como zona geoestratégica dos Estados Unidos**. Oikos: Revista de Economia Política Internacional, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 23-37, 2018. Disponível em: www.revistaioikos.org. Acesso em: 9 mar. 2025.

⁹⁶*Ibidem*.

⁹⁷*Ibidem*.

⁹⁸NASSER, Reginaldo Mattar. **Política externa dos EUA e a integração hemisférica**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 84-93, jan./mar. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/M47x4LL3n6Fp8nHpTYBf3bq/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

latino-americanos, violando, assim, os princípios da soberania e da autodeterminação dos povos.⁹⁹

Cabe trazer que entre os desdobramentos mais significativos desse intervencionismo, destaca-se a Operação Condor, um consórcio repressivo transnacional, concebido para monitorar, capturar, torturar e eliminar opositores políticos. O mencionado aparato, sustentado por suporte técnico e logístico, evidenciou a instrumentalização de mecanismos ilegais e ilegítimos, em clara afronta aos direitos fundamentais e às normas internacionais de proteção da dignidade humana. Além disso, a formação e o treinamento de militares latino-americanos em instituições como a Escola das Américas¹⁰⁰ demonstram a difusão sistemática de práticas repressivas incompatíveis com os princípios do Estado Democrático de Direito.¹⁰¹

Ademais, a política externa norte-americana revelou uma incongruência essencial: enquanto proclamava, no discurso, a defesa da democracia, na prática fomentava a desestabilização de governos legitimamente constituídos. A interferência norte-americana no Golpe de Estado de 1964, no Brasil, e na deposição de Salvador Allende, no Chile, em 1973, constituem exemplos paradigmáticos dessa contradição. Em sequência, a documentação histórica comprova que os Estados Unidos não apenas financiaram, mas também coordenaram ações voltadas à desestruturação política desses países, em flagrante violação à soberania estatal e ao princípio da não intervenção.¹⁰²

Os efeitos danosos desse período ultrapassaram a esfera ditatorial, refletindo-se nas estruturas institucionais e econômicas dos países afetados. Ainda que a transição para regimes democráticos tenha ocorrido em diversas nações, a permanência de legislações excepcionais e de mecanismos repressivos herdados das ditaduras contribuiu para a manutenção de instabilidades institucionais e para a limitação da concretização plena dos direitos fundamentais.¹⁰³

Em paralelo, os Estados Unidos passaram a adotar também uma política externa voltada à promoção de sistemas democráticos e de economia de mercado, incentivando

⁹⁹GESTEIRA, L. A. M. G. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul**. Scientia Plena, v. 10, n. 12, p. 1-17, 2014. Disponível em: <http://www.scientiaplenu.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁰⁰A Escola das Américas, criada em 1946 pelo Departamento de Defesa dos EUA, foi um centro de treinamento militar para forças da América Latina. A partir de 1961, passou a focar na contra-insurgência anticomunista, formando líderes e militares, alguns dos quais estiveram envolvidos em ditaduras

¹⁰¹GESTEIRA, L. A. M. G. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul**. Scientia Plena, v. 10, n. 12, p. 1-17, 2014. Disponível em: <http://www.scientiaplenu.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁰²*Ibidem*.

¹⁰³*Ibidem*.

reformas estruturais nos países latino-americanos. Programas como a Aliança para o Progresso¹⁰⁴, a Iniciativa para a Cuenca do Caribe¹⁰⁵ e, posteriormente, o Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA)¹⁰⁶ foram concebidos sob a ótica da liberalização econômica, com o objetivo de integrar a região ao mercado global. No entanto, essa mudança de estratégia não significou uma redução na interferência norte-americana na política interna.¹⁰⁷

A influência dos Estados Unidos na América Latina, embora tenha assumido contornos menos ostensivos, permanece tangível e estratégica. Nessa conjuntura, a reativação da Quarta Frota da Marinha¹⁰⁸ norte-americana em 2008, logo após a identificação das vastas reservas petrolíferas do pré-sal brasileiro, constitui indício inequívoco da continuidade da tutela geopolítica exercida por Washington sobre os recursos naturais da região.¹⁰⁹

No mesmo sentido, a intensificação da cooperação militar, formalmente orientada ao enfrentamento do narcotráfico e do terrorismo, tem se revelado instrumento hábil à preservação da influência norte-americana sobre as forças de segurança nacionais, fomentando uma relação de subordinação estratégica e mitigando a autonomia dos Estados latino-americanos na formulação de suas próprias diretrizes de defesa.¹¹⁰

Outro vetor significativo da política externa dos Estados Unidos é a imposição de sanções econômicas a governos que não se alinham às suas diretrizes políticas, a exemplo da Venezuela e de Cuba. Por mais que essas medidas sejam oficialmente justificadas sob a retórica da defesa da democracia e dos direitos humanos, a ausência de sanções a regimes que, mesmo enfrentando situações com vieses autoritários, mantêm alinhamento com os interesses

¹⁰⁴A Aliança para o Progresso foi um programa lançado pelos Estados Unidos em 1961, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social na América Latina. Ao mesmo tempo, visava conter a expansão do socialismo na região, incentivando reformas políticas e econômicas.

¹⁰⁵A Iniciativa para a Cuenca do Caribe foi lançada pelos EUA em 1983, visava promover o desenvolvimento econômico e a estabilidade política na região, oferecendo isenção de impostos para exportações aos EUA.

¹⁰⁶O NAFTA foi um acordo entre EUA, Canadá e México para eliminar barreiras comerciais e facilitar o comércio entre os países. Ele criou uma zona de livre comércio na América do Norte. Em 2020, foi substituído pelo USMCA (*United States-Mexico-Canada Agreement*).

¹⁰⁷GESTEIRA, L. A. M. G. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul**. Scientia Plena, v. 10, n. 12, p. 1-17, 2014. Disponível em: <http://www.scientiaplena.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁰⁸A Quarta Frota era um grupo de navios da Marinha dos EUA criado durante a Segunda Guerra Mundial para proteger os Estados Unidos de navios inimigos. Ela ficava no Oceano Atlântico Sul, ajudando a defender os EUA de ataques no mar.

¹⁰⁹GESTEIRA, L. A. M. G. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul**. Scientia Plena, v. 10, n. 12, p. 1-17, 2014. Disponível em: <http://www.scientiaplena.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹¹⁰*Ibidem*.

estadunidenses, evidencia a seletividade e a instrumentalização das medidas coercitivas unilaterais, configurando um duplo padrão na condução da política externa norte-americana.¹¹¹

Ademais, a ascendente projeção econômica da China na América Latina tem suscitado reações estratégicas. Com a ampliação dos investimentos chineses nos setores de infraestrutura, energia e tecnologia, o governo norte-americano tem envidado esforços para conter essa expansão mediante a implementação de programas como a Parceria das Américas para a Prosperidade Econômica¹¹², cujo escopo reside na consolidação de laços comerciais mais estreitos com os países da região.¹¹³

A iniciativa, entretanto, insere-se em um contexto mais abrangente de contraposição à diversificação das relações internacionais dos Estados latino-americanos, objetivando preservar a tradicional preponderância norte-americana sobre as dinâmicas políticas e econômicas do continente. Embora essas ações sejam apresentadas como formas de incentivar o desenvolvimento regional, muitas vezes elas não levam em conta as realidades sociais e econômicas de cada país, resultando na ampliação das desigualdades estruturais e na dependência econômica.¹¹⁴

Sob essa perspectiva, o modelo de desenvolvimento imposto privilegiou a abertura dos mercados e a privatização de setores estratégicos, relegando a segundo plano o fortalecimento das economias locais. Essa dinâmica gerou uma forma de “soberania condicionada”, na qual os governos latino-americanos, embora formalmente soberanos, estavam de fato submetidos às diretrizes de organismos internacionais e a acordos comerciais que limitavam sua autonomia decisória.¹¹⁵

É imperioso destacar que a América Latina permanece como uma região de elevado interesse estratégico para os Estados Unidos, tanto sob o prisma econômico quanto no âmbito político, o que segue impactando as dinâmicas de governança e a solidez das democracias

¹¹¹NASSER, Reginaldo Mattar. **Política externa dos EUA e a integração hemisférica**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 84-93, jan./mar. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/M47x4LL3n6Fp8nHpTYBf3bq/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

¹¹²A Parceria das Américas é uma iniciativa dos EUA criada em 2001 para fortalecer a cooperação com os países da América Latina e Caribe. Ela busca promover o desenvolvimento econômico, o comércio, a educação, e apoiar a democracia e os direitos humanos na região.

¹¹³BBC News Brasil. **Como duas décadas de expansão criaram o 'século da China'**. BBC News Brasil, 13 dez. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55989290>. Acesso em: 13 de março de 2025.

¹¹⁴NASSER, Reginaldo Mattar. **Política externa dos EUA e a integração hemisférica**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 84-93, jan./mar. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/M47x4LL3n6Fp8nHpTYBf3bq/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

¹¹⁵GESTEIRA, L. A. M. G. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul**. Scientia Plena, v. 10, n. 12, p. 1-17, 2014. Disponível em: <http://www.scientiaplenu.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

latino-americanas. Embora a retórica norte-americana enfatize a defesa da democracia e do livre mercado como pilares da estabilidade regional, sua política externa, reiteradamente, desconsidera que a consolidação democrática exige mais do que a realização periódica de eleições.¹¹⁶

Para que a democracia se efetive de maneira substancial, é imprescindível o fortalecimento das instituições, a ampliação da participação popular e a garantia efetiva dos direitos fundamentais, elementos que, historicamente, foram enfraquecidos em razão das intervenções externas e dos modelos econômicos impostos à região.¹¹⁷

Dessa forma, verifica-se que a política externa norte-americana na América Latina perpetuou uma dinâmica de dependência e subordinação estratégica, tanto no plano político quanto no econômico. Nesse contexto, o histórico de ingerência comprometeu a soberania das nações da região, restringindo sua capacidade de autodeterminação e afetando diretamente a integridade e a funcionalidade de seus sistemas democráticos.

4.2 INFLUÊNCIA EUROPEIA

A influência europeia nos países latino-americanos pós-colonização é um fenômeno multifacetado que permeia diversas áreas, incluindo a cultura, a economia, a política e a estrutura social dessas nações, que apesar de suas respectivas independências, continuaram sofrendo a influência europeia, moldando o destino dos recém-formados Estados latino-americanos.¹¹⁸

Consequentemente, o continente europeu exerceu papel fundamental na formação das estruturas políticas latino-americanas, já que muito da idealização jurídica na criação das constituições adotadas nos países recém-independentes foram inspiradas nos modelos políticos da França e da Inglaterra, promovendo ideais iluministas de liberdade, igualdade e soberania nacional.¹¹⁹ No entanto, essa influência nem sempre resultou em estabilidade política, pois a

¹¹⁶NASSER, Reginaldo Mattar. **Política externa dos EUA e a integração hemisférica**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 84-93, jan./mar. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/M47x4LL3n6Fp8nHpTYBf3bq/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

¹¹⁷*Ibidem*.

¹¹⁸MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Maria Helena Veríssimo de. **Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América**. Revista Interações, p. 578. Disponível em: <https://multitemas.ucdb.br/interacoes/article/view/2300/2470>. Acesso em: 11 mar. 2025.

¹¹⁹LANDER, Edgardo. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/14084/1/colonialidade.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

região enfrentou vários períodos de autoritarismo e intervenções estrangeiras, como as ditaduras militares suportadas por estes Estados nas décadas de 1960 a 1980.¹²⁰

O pensamento filosófico europeu também teve grande impacto sobre os intelectuais latino-americanos, figuras como Simón Bolívar e José Martín foram influenciadas pelos ideais liberais e republicanos europeus ao formular projetos de independência e identidade nacional. Da mesma forma, os sistemas jurídicos e administrativos latino-americanos foram amplamente inspirados pelos modelos europeus, muitas vezes ignorando as estruturas sociais e culturais pré-existentes, resultando em desafios de adaptação e eficácia governamental.¹²¹

Outrossim, durante o século XX, muitas elites latino-americanas buscavam a Europa como referência para políticas econômicas e sociais, fato em que pode-se estimar a forte influência do positivismo francês na formulação de projetos de modernização em países como o Brasil e o México. Além disso, a imigração europeia em massa trouxe novas ideias políticas, como o socialismo e o anarquismo, que influenciaram movimentos operários e reformas sociais nas regiões, como o sufragismo brasileiro e a luta agrária.¹²²

Fato é, que a herança cultural europeia está profundamente enraizada nos países da América Latina, especialmente por meio da língua e da religião. O espanhol e o português, idiomas herdados dos colonizadores, permanecem como as principais línguas oficiais, influenciando a literatura, a educação e a comunicação nesses territórios. Além disso, o catolicismo, trazido por espanhóis e portugueses, continua sendo a religião predominante, moldando valores, festividades e tradições.¹²³

Ainda, é importante mencionar a arquitetura da região, caracterizada por igrejas, praças e edifícios inspirados nos estilos barroco e renascentista europeus, ainda pode ser vista em cidades como Lima, Cidade do México, Ouro Preto e Salvador, da mesma forma, a educação e as artes também sofreram grande impacto europeu, com instituições acadêmicas modeladas

¹²⁰SCHEFFER, Gabriela; CLOSS, Thaisa; ZACARIAS, Inez Rocha. **A Reconceituação Latino-americana na Ditadura Brasileira: a renovação do Serviço Social gaúcho** *Revista Sociedade e Estado*, p. 328. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/DryPykbBhYnLqMQ86xwYzTf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 mar. 2025.

¹²¹VASCONCELOS, Álvaro. **Europa e América Latina: A Convergência Necessária**. *Revista Sociedade e Estado*, p. 328. Disponível em: <https://www.livrosabertos.edusp.usp.br/edusp/catalog/view/48/44/193-1>. Acesso em: 11 mar. 2025

¹²²*Ibidem*.

¹²³*Ibidem*.

segundo padrões europeus e influência de movimentos artísticos como o barroco, o romantismo e o modernismo.¹²⁴

Similarmente, partindo para o ponto de vista econômico, durante o século XIX, a região latino-americana tornou-se fornecedora de matérias-primas para as potências europeias, exportando produtos como café, borracha e minérios, enquanto importava produtos manufaturados, padrão este que limitou o desenvolvimento industrial local e consolidou uma estrutura econômica baseada na exportação de *commodities*^{125, 126}

Certamente, para alguns autores, existe uma exploração da região latino-americana, que não cessou com a independência política, mas apenas mudou de formato, perpetuando um sistema de dominação econômica, argumentando-se que a Europa continuou sugando as riquezas naturais da América Latina, transformando-a em um fornecedor de matérias-primas enquanto mantinha os lucros concentrados em seus mercados, favoreceu elites locais que serviam como intermediárias dos interesses estrangeiros, agravando desigualdades e impedindo um desenvolvimento autônomo.¹²⁷

Dessa maneira, pode-se afirmar que a visão supracitada é fundamentada pelo fato de que, no século XX, além do fornecimento de matérias primas, a região latino-americana continuou sofrendo influências europeias por meio de investimentos estrangeiros, participação em setores estratégicos e empréstimos financeiros, resultando em dívidas obtidas por vários destes países, momento este, que deu início a crises financeiras e interferências externas em suas políticas econômicas.¹²⁸

Em síntese, compreende-se que o legado europeu, portanto, é paradoxal: ao mesmo tempo que forneceu bases institucionais e culturais para os países da América do Sul, também contribuiu para a manutenção de estruturas excludentes e exploratórias, motivo pelo qual, a superação dessa herança requer um olhar crítico sobre os impactos do colonialismo e do

¹²⁴CUNHA, George Henrique de Moura; JUNIOR, Roberto de Goés Ellery. **Ensaio sobre as Transformações Econômicas da América Latina entre 1800 a 1870: do final do período colonial à consolidação política das novas economias** *Revista Hegemonia*, p. 4. Disponível em:

<https://revistahegemonia.emnuvens.com.br/hegemonia/article/view/149/115>. Acesso em: 11 mar. 2025.

¹²⁵Commodities são produtos básicos, de origem agropecuária ou mineral, que são produzidos em larga escala e negociados no comércio internacional

¹²⁶GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 14, 281

¹²⁷TRINDADE, José Raimundo Bareto; FRADE, Djalma da Silva; PUTY, Cláudio Alberto Castelo Branco.

Dívida pública e dependência na América Latina: os casos do Brasil, Argentina e México na fase neoliberal *Revista de Economia da UFPR*, p. 582. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/80110/49530>. Acesso em: 11 mar. 2025.

¹²⁸*Ibidem*.

neocolonialismo, assim como a construção de caminhos alternativos que permitam um desenvolvimento mais autônomo para a região.

4.3 INFLUÊNCIA ASIÁTICA

A influência asiática nos países latino-americanos pós-independência é um fenômeno que se intensificou ao longo do século XX e XXI, abrangendo aspectos como a economia, a cultura, a tecnologia e as relações diplomáticas. Ainda que a formação dos Estados latino-americanos tenha sido primordialmente moldada por influências europeias, a ascensão das potências asiáticas, notadamente Rússia, China e Japão, introduziu novas dinâmicas na região, reformulando suas interações no cenário global.¹²⁹

Dessa forma, no pós-independência, observa-se que a relação entre a América Latina e a Ásia cresceu principalmente através do comércio e da imigração, já que durante o século XIX, ondas migratórias vindas da China e do Japão foram incentivadas por países como Brasil e Peru para suprir a demanda por mão de obra na agricultura. Esse movimento não apenas contribuiu para a diversidade étnica e cultural da região, mas também resultou na formação de comunidades sino-latino-americanas e nipo-latino-americanas, que mantiveram laços comerciais e culturais com seus países de origem.¹³⁰

A Ásia exerceu um papel cada vez mais relevante na América Latina, principalmente no âmbito econômico. No final do século XX e início do XXI, a China consolidou-se como um dos principais parceiros comerciais da região, investindo em setores estratégicos como infraestrutura, energia e mineração.¹³¹ Paralelamente, o Japão manteve sua presença no desenvolvimento tecnológico e na indústria automotiva, contribuindo para a modernização de países como Brasil e México.¹³²

Ainda, é importante salientar a influência da Rússia na região, inicialmente limitada, mas que ganhou força ao longo do século XX, especialmente durante as décadas de 1920 e 1930

¹²⁹RODRIGUES, Bernardo Salgado; MARTINS, Carlos Eduardo da Rosa. **A Importância da América Latina para a recentralização Asiática no Sistema-Mundial**. Disponível em: <https://revistas.usp.br/plural/article/view/142995> Acesso em: 12 mar. 2025.

¹³⁰SAITO, Cecília Noriko Ito. **O Imigrante e a Imigração Japonesa no Brasil e no Estado de Goiás**. 1ª Edição. p. 57.

¹³¹BBC NEWS. **Como o Brasil foi chave para América Latina bater recorde de exportação para China em 2023**. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c72pdx8yrrpo>. Acesso em: 12 mar. 2025.

¹³²BBC NEWS. **A brutal modernização do Japão que empurrou milhões de imigrantes para a América Latina**. BBC News Brasil [s.l.], 12 mar. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57877049>. Acesso em: 12 mar. 2025.

e durante a Guerra Fria. Nesse período, a União Soviética buscou expandir sua ideologia socialista, apoiando movimentos revolucionários e estabelecendo alianças estratégicas com governos alinhados ao comunismo, como em Cuba, Chile e Nicarágua. Além do campo ideológico, a influência russa também se manifestou por meio do fornecimento de armas, apoio econômico e cooperação educacional e cultural. Com o fim da União Soviética, a presença russa na América Latina se reconfigurou, priorizando parcerias comerciais, acordos energéticos e influência diplomática.¹³³

Similarmente, do ponto de vista econômico, a região latino-americana tornou-se uma importante fornecedora de matérias-primas para os países asiáticos, especialmente China e Índia, enquanto importava produtos manufaturados e tecnologia, reforçando um modelo de desenvolvimento dependente das exportações primárias, com efeitos que ainda são amplamente discutidos por economistas e políticos da região.¹³⁴

Ainda, entre 2000 e 2018, a China investiu 73 bilhões de dólares no setor de matérias-primas da América-latina, incluindo a construção de refinarias e usinas de processamento em países com grandes reservas de carvão, cobre, gás natural, petróleo e urânio. Mais recentemente, Pequim tem concentrado seus investimentos na produção de lítio nos chamados países do Triângulo do Lítio — Argentina, Bolívia e Chile — que, juntos, concentram cerca de metade das reservas conhecidas de lítio no mundo, um mineral essencial para veículos elétricos e baterias.¹³⁵

Indubitavelmente, alguns estudiosos argumentam que a influência asiática na América Latina não apenas alterou as dinâmicas econômicas e culturais, mas também redefiniu relações políticas globais. A China, ao atuar como grande credora e investidora, alterou significativamente o campo de decisão econômica dos países latino-americanos, promovendo um novo formato de dependência financeira e estrutural.¹³⁶

¹³³BACIGALUPO, Graciela Zubelzú de. **As relações russo-brasileiras no pós-Guerra Fria**. Revista Brasileira de Política Internacional, p. 59-60. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/xyqRWndWkXQKtLbNjzKxC7R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2025.

¹³⁴RODRIGUES, Bernardo Salgado; MARTINS, Carlos Eduardo da Rosa. **A Importância da América Latina para a Recentralização Asiática no Sistema-Mundial**. Disponível em: <https://revistas.usp.br/plural/article/view/142995> Acesso em: 12 mar. 2025.

¹³⁵VIEIRA, ROY, Diana. **China's growing influence in Latin America**. Council on Foreign Relations, 15 jun. 2023. Disponível em: <https://www.cfr.org/background/china-influence-latin-america-argentina-brazil-venezuela-security-energy-bri>. Acesso em: 15 abr. 2025.

¹³⁶VIEIRA, Pedro Antonio; OURIQUES, Helton Ricardo; SANTOS, Fábio Pádua dos. **Trajetórias divergentes: a América Latina e o Leste Asiático na economia-mundo capitalista** Revista Colombiana. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-56122023000100023. Acesso em: 12 mar. 2025.

Em resumo, no século XXI, a influência asiática expandiu-se além do fornecimento de tecnologia e investimentos, alcançando também a política e a cultura. Países como Rússia, China, Japão e Coreia do Sul tornaram-se protagonistas no cenário global, promovendo modelos de desenvolvimento que combinam inovação, disciplina econômica e forte presença estatal. No campo político, parcerias estratégicas e acordos comerciais reforçaram a interdependência entre nações, desafiando antigas hegemonias e redefinindo relações de poder.¹³⁷

Por fim, a crescente presença asiática na América Latina configura um fenômeno complexo, trazendo oportunidades por meio de investimentos e avanços tecnológicos, mas também impondo desafios no campo econômico e geopolítico. O desenvolvimento dessa relação dependerá da habilidade dos países latino-americanos em aproveitar as vantagens da cooperação asiática enquanto preservam sua autonomia e promovem um crescimento sustentável, motivo pelo qual, o equilíbrio entre a dependência de capital e tecnologia estrangeira e a consolidação de estratégias próprias será determinante para o futuro.

¹³⁷*Ibidem.*

5 A INSTABILIDADE INTERNA E AS CRISES POLÍTICAS

A América Latina, ao longo de sua história, tem sido marcada por um ciclo recorrente de instabilidade política, frequentemente caracterizado por golpes de Estado, regimes autoritários, crises institucionais e conflitos sociais. Desde a independência das nações latino-americanas no século XIX, a dificuldade de consolidar instituições democráticas sólidas e estáveis tem sido um desafio constante. Esse panorama foi influenciado por diversos fatores, como a herança colonial, a desigualdade socioeconômica e a forte presença de elites políticas e econômicas que, em muitos momentos, concentraram o poder e limitaram a participação popular nos processos decisórios.¹³⁸

Durante o século XX, a região vivenciou períodos de extrema turbulência política, com sucessivas intervenções militares e governos de exceção que justificavam sua permanência no poder sob o argumento da necessidade de ordem e progresso. A Guerra Fria intensificou esse cenário, com a interferência de potências estrangeiras em conflitos internos e a polarização ideológica entre regimes conservadores e movimentos revolucionários. Ditaduras militares se estabeleceram em diversos países, como Brasil, Argentina, Chile e Uruguai, promovendo censura, repressão e violações sistemáticas dos direitos humanos.¹³⁹

Nos anos 1980 e 1990, o processo de redemocratização trouxe esperanças de maior estabilidade institucional, com a implementação de novas constituições e reformas políticas que buscavam fortalecer o Estado de Direito. No entanto, problemas estruturais, como a corrupção, a desigualdade e a fragilidade dos partidos políticos, continuaram a alimentar crises recorrentes. Em muitos casos, a instabilidade política gerou desconfiança da população nas instituições democráticas, levando a sucessivos episódios de protestos, impeachments e mudanças abruptas de governo.¹⁴⁰

Ainda no século XXI, a América Latina segue enfrentando desafios políticos significativos. O crescimento de lideranças populistas, o enfraquecimento de instituições democráticas e a interferência do Judiciário na arena política são reflexos de uma estrutura de poder ainda marcada por ciclos de instabilidade. Dessa forma, compreender as crises políticas

¹³⁸BETHELL, Leslie. **O Brasil e a ideia de "América Latina" em perspectiva histórica.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/wDjSryQpkTFYcKBMHqwfNKD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹³⁹KIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

¹⁴⁰JUNIOR, Ademar Seabra da Cruz. **Constituinte e democratização no Brasil: o impacto das mudanças do sistema internacional.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/GMK9LMkWZ7L5T6gfWPzjPXG/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

na região exige uma análise histórica que leve em conta não apenas os eventos recentes, mas também os padrões recorrentes que moldaram a trajetória política do continente.¹⁴¹

5.1 AUTORITARISMO

A América Latina possui tradições autoritárias desde o período colonial, marcado não somente pela submissão e dependência das Colônias em relação às antigas Metrópoles, como também nas próprias relações de poder locais. Mesmo após a independência dos países latino-americanos, o autoritarismo continuou sendo prática marcante na região, seja por meio de lideranças de caudilhos¹⁴², durante o século XIX, seja por meio da implementação de regimes autoritários, durante o século XX. Sobretudo entre as décadas de 60 e 80, parcela majoritária dos países da América Latina viveram sob ditaduras militares.¹⁴³

O contexto que antecede a consolidação dos regimes militares, durante a segunda metade do século XX, caracteriza-se não somente pela instabilidade econômica – que ocorria interna e externamente –, mas pela ativação política dos setores populares. Nesse ínterim, a implementação de um sistema burocrático autoritário é apoiada por parte da burguesia nacional e por setores médios da sociedade, no intuito de evitar as flutuações econômicas e controlar, por meio da coerção, as camadas economicamente desfavorecidas.¹⁴⁴

Sob a égide de ditaduras, a ordem social instituída na América Latina passou a se basear na exclusão política e econômica do setor popular, sendo marcada pela supressão do voto direto, censuras, perseguições e desaparecimentos forçados. Entretanto, não foi apenas pelo emprego da força que este domínio se manifestava. Era necessário que a dominação fosse

¹⁴¹LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth. **The Resurgence of the Latin American Left**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2011. Disponível em: <http://143.107.92.173/ccpeae/minicursos/2019/Textos%20Minicurso%20Onda%20Rosa%20USP/Levitsky-2011-The%20resurgence%20of%20the%20Latin%20Amer.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁴²O Caudilhismo foi um fenômeno político da Hispano-América que se manifestou no contexto imediatamente posterior às lutas independentistas, caracterizado pela construção de alianças com latifundiários, pelo emprego da violência e pela existência de uma liderança política centralizada, que impactava sentimental e emocionalmente “as massas”. Referência: COSTA TELES, L. E. Caudilhismo e Clientelismo na América Latina: uma discussão conceitual. **Faces de Clio**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 100–114, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/facesdeclio/article/view/26436>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁴³MONTORO, André Franco. Transição Política na América Latina: de regimes autoritários a democracias ainda não consolidadas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 31, n. 121, p. 25-32, jan/mar., 1994. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176220/000488140.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁴⁴RICUPERO, Bernardo. Da Estrutura à Agência: momentos da interpretação de Guillermo O'Donnell sobre o autoritarismo latino-americano. **Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política**, Uberlândia, v. 4, n. 2, p. 90–112, dez, 2014. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/26116/16018>. Acesso em: 20 mar. 2025.

aceita pela população, a fim de obter legitimidade. Desta maneira, o controle ideológico tornou-se um dos principais artifícios utilizados pelos regimes autoritários, sobretudo por meio do apelo à cidadania, à nação e ao povo.¹⁴⁵

Ademais, outro recurso ideológico empregado pelos regimes autoritários consistiu na criação da figura do “inimigo”, o qual representaria forte ameaça à sobrevivência da nação. Assim, a suspensão de direitos se justificaria pela necessidade de confrontação deste inimigo, culminando na criação de um Estado de exceção. Nestes discursos, a implementação dos regimes especiais ocorreria de maneira provisória, somente enquanto perdurasse a situação de perigo, entretanto, na prática, duraram por longos períodos.¹⁴⁶

A partir de 1974, inicia-se, lentamente, uma tendência de liberalização dos regimes ditatoriais, posteriormente culminando no processo de transição democrática, que se expandiu na região ao longo das décadas de 80 a 90. Ao fim deste período, a maioria das nações latino-americanas havia estabelecido, formalmente, as instituições democráticas em seus países. Surge, assim, a expectativa pela estabilização deste regime ao longo dos anos seguintes, com sua efetiva consolidação.¹⁴⁷

Entretanto, muitos autores defendem a ideia de que, por meio deste processo, não foi possível alcançar uma democracia plena, estagnando-se em um estágio de “semidemocracia”. Esta situação decorre de um cenário de baixa institucionalização política, característico do processo de transições democráticas latino-americanas, o qual, embora adote as regras eleitorais, é subdesenvolvido quanto à garantia de direitos civis básicos. Diante disto, a degradação das democracias se torna tão possível quanto sua consolidação.¹⁴⁸

Desse modo, no século XXI, a América Latina permanece sendo assolada por tendências autoritárias, ainda que grande parte de seus países esteja, formalmente, sob o vigor de regimes democráticos. Entretanto, diferentemente do que ocorreu nas crises experimentadas no passado, salvo exceções, o novo autoritarismo latino-americano não se manifesta por meio de golpes de estado. No contexto da região, as próprias regras democráticas são utilizadas a fim

¹⁴⁵RICUPERO, Bernardo. Da Estrutura à Agência: momentos da interpretação de Guillermo O'Donnell sobre o autoritarismo latino-americano. **Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política**, Uberlândia, v. 4, n. 2, p. 90-112, dez, 2014. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/criticassociedade/article/view/26116/16018>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁴⁶SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. **Autoritarismos e Golpes na América Latina**: breve ensaio sobre jurisdição e exceção. São Paulo: Alameda, 2016.

¹⁴⁷BARBOSA, Leonardo Martins. O Conceito De Consolidação Democrática: elegia e réquiem. **Revista Desigualdade & Diversidade**. Rio de Janeiro, v. 2 1, p. 0 6 - 2 3, dez, 2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/56250/56250.PDFXXvmi=>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁴⁸*Ibidem*.

de conferir aparência de legitimidade a lideranças autocráticas, sobretudo, através do uso de estratégias de manipulação eleitoral.¹⁴⁹

A manipulação eleitoral pode ser compreendida como a instrumentalização das instituições e regras formais, a fim de gerar distorções em suas funções, atribuições, poderes e competências, buscando o desequilíbrio das dinâmicas eleitorais. O emprego destas técnicas é observado com frequência, principalmente, nos seguintes países: Nicarágua; Honduras; Cuba; Venezuela; Guatemala; Haiti; Bolívia; e El Salvador.¹⁵⁰

No entanto, não é somente pelo manejo das regras eleitorais que as práticas antidemocráticas se revelam no contexto latino-americano. Por outro lado, o fortalecimento dos discursos autoritários e o surgimento de figuras populistas são fenômenos que vêm se alastrando na região, e que se caracteriza pelo emprego dos mesmos artifícios ideológicos utilizados nos regimes ditatoriais, como por exemplo, a invocação da figura do “inimigo”.¹⁵¹

Hodiernamente, são promovidas a criação de pânicos morais, bem como de “retóricas da divisão”, que buscam transformar adversários políticos em inimigos, que, por sua vez, devem ser neutralizados, ou até mesmo, eliminados em benefício da nação. Estas ideias são rapidamente difundidas, inclusive por meio da utilização de notícias falsas, gerando, assim, fortes impactos do ponto de vista eleitoral.¹⁵²

A utilização desta retórica é um recurso comumente utilizado pelos representantes do neopopulismo, figura que retoma sua força na América Latina no século XXI, sobretudo em momentos marcados pelas crises econômicas. Estes líderes se apropriam do sentimento de fragilidade e desconfiança das instituições expressados pela população, apresentando discursos voltados ao nacionalismo e à solução simplificada de problemas. Sua práxis, porém, é geralmente marcada pela revogação de direitos e desrespeitos às regras institucionais.¹⁵³

¹⁴⁹ BARBOSA, Leonardo Martins. O Conceito De Consolidação Democrática: elegia e réquiem. **Revista Desigualdade & Diversidade**. Rio de Janeiro, v. 2 1, p. 0 6 - 2 3, dez, 2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/56250/56250.PDFXXvmi=>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁵⁰ MEMBREÑO, K. **Verificando O “Menu Da Manipulação Eleitoral” Nos Regimes Autoritários E Híbridos Da América Latina (2015-2019)**. Tese (Mestrado em Ciência Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/46411>. Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁵¹ SERRANO, Pedro Estavam Alves Pinto. **Autoritarismos e Golpes na América Latina**: breve ensaio sobre jurisdição e exceção. São Paulo: Alameda, 2016.

¹⁵² SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

¹⁵³ KRAUSE, S.; HOFFMANN, K. D. Apresentação: Dossiê “Populismo e Neopopulismo: teorias, contextos e práxis”. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 167-171, jul./dez., 2010. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/13419>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Em conclusão, mesmo após os avanços democráticos das últimas décadas, o cenário atual da América Latina permanece marcado por tradições autoritárias, os quais se manifestam de maneira escusa, através da manipulação das próprias instituições democráticas e do fortalecimento de discursos populistas que reativam as táticas ideológicas do passado.

O fortalecimento dessas práticas ameaça a estabilidade das democracias latino-americanas, fazendo com que a região viva um dilema entre a consolidação dos direitos civis e a permanência de uma democracia enfraquecida e vulnerável à regressão autoritária.

5.2 JUDICIÁRIO

A instrumentalização do Poder Judiciário no intuito de satisfazer determinados interesses políticos é um fenômeno marcante na América Latina, sendo este um dos fatores que contribuem para a consolidação das recentes crises institucionais. Esta prática, conhecida pela denominação de *lawfare* (guerra jurídica), pode ser definida como o uso estratégico do Direito para deslegitimar, prejudicar ou aniquilar um inimigo, e, usualmente, é utilizada como mecanismo de interferência em processos eleitorais.¹⁵⁴

Nesse sentido, a prática do *lawfare* possui como elemento essencial a deturpação das atribuições de juízes e de outras instituições jurídicas, como o Ministério Público, órgão responsável não somente por realizar a acusação, mas por garantir a observância da Constituição e da Lei para além da mera ação penal. Em regra, o ofício destes agentes pressupõe uma atuação autônoma e limitada pelo zelo ao interesse público, entretanto, não raro, quadros das instituições de justiça se vinculam a determinados alinhamentos políticos, atuando de maneira ilegal.¹⁵⁵

Desta maneira, passam a agir de maneira conjunta, promovendo investigações e ajuizamento de processos em face de oponentes políticos, com o intuito predeterminado de se

¹⁵⁴ZANIN MARTINS, Cristiano; ZANIN MARTINS, Valeska Teixeira; VALIM, Rafael. **Lawfare**: uma introdução. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

¹⁵⁵ZAFFARONI, Eugenio Raúl. CAAMANÕ, Cristina; WEIS, Valeria Weis. Tradução: BARCELLOS, Rodrigo; PRADO, Rodrigo Murad do. **Bem-vindos ao Lawfare**: Manual de passos básicos para demolir o direito penal. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

obter a sua condenação, independentemente da existência de provas, em manifesta violação ao princípio da imparcialidade e ao devido processo legal¹⁵⁶.¹⁵⁷

Importante mencionar que a utilização do direito para fins escusos não consiste em novidade do século XXI. Desde sua criação, o direito possui a finalidade de estruturar e garantir a ordem econômica e social vigente, por meio de sua função “conservadora” ou de “controle social”. Assim, se operacionaliza por meio de uma seletividade, atingindo somente determinadas pessoas, integrantes de determinados grupos sociais, a pretexto de suas condutas.¹⁵⁸

Esta visão se revela em desacordo com o ideal de um Estado Democrático de Direito, que se pauta na defesa dos direitos fundamentais e na contenção do poder punitivo estatal. Desse modo, sob a vigência de regimes democráticos, o processo criminal não deve ser utilizado como arma repressiva, mas sim como instrumento de proteção à dignidade humana, em consagração às garantias processuais.¹⁵⁹ Entretanto, nem sempre este viés é respeitado.

No contexto latino-americano, destacam-se como exemplos de instrumentalização do Poder Judiciário a Operação Lava-Jato¹⁶⁰ no Brasil e a operação conhecida por *Causa de los cuadernos de las coimas* (Causa dos cadernos de propina)¹⁶¹ na Argentina, que foram

¹⁵⁶O princípio do devido processo legal é um dos princípios orientadores do processo penal e consiste na observância, ao longo de um processo, a todos os direitos fundamentais previstos explicita e implicitamente na Constituição. Confere SILVA JUNIOR, Walter Nunes da. **Curso de Direito Processual Penal: Teoria (constitucional) do processo penal**. 3. Ed. Natal, Owl, 2021.

¹⁵⁷ZAFFARONI, Eugenio Raúl. CAAMANÖ, Cristina; WEIS, Valeria Weis. Tradução: BARCELLOS, Rodrigo; PRADO, Rodrigo Murad do. **Bem-vindos ao Lawfare: Manual de passos básicos para demolir o direito penal**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

¹⁵⁸BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal**. 11. Ed. Rio de Janeiro: Revnn, 2007.

¹⁵⁹SILVA JUNIOR, Walter Nunes da. **Curso de Direito Processual Penal: Teoria (constitucional) do processo penal**. 3. Ed. Natal, Owl, 2021. Disponível em: [https://www.owl.etc.br/courses/curso-de-direito-processual-penal%3A-teoria-\(constitucional\)-do-processo-penal](https://www.owl.etc.br/courses/curso-de-direito-processual-penal%3A-teoria-(constitucional)-do-processo-penal). Acesso em: 20 mar. 2025.

¹⁶⁰A Operação Lava-Jato foi uma investigação instaurada em 2014, conduzida pela Polícia Federal com o apoio do Departamento de Justiça dos Estados Unidos e agentes do FBI, cujo objeto consistia em um esquema de lavagem de dinheiro ligado a um posto de gasolina e um lava-jato. Posteriormente, esta investigação deu origem a uma ação penal, a qual resultou na prisão de Luiz Inácio Lula da Silva e na obstrução de sua candidatura em 2018. Posteriormente, a atuação do Juiz Federal Sérgio Moro, responsável pelo processo, foi declarada a parcial pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Referência: CIEZA, Daniel Alejandro; SPAVENTI, Rodolfo. Del lava jato a los cuadernos de las coimas: ataque a líderes populares y desvalorización de empresas nacionales. In: **El lawfare en América Latina y su impacto en la vigencia de los derechos humanos**. Buenos Aires: SAIJ-INFOJUS, 2021, p. 1395-1400

¹⁶¹A *Causa de los cuadernos de las coimas* foi uma investigação instaurada em 2018 pelo Ministério Público Federal Argentino, cujo objeto consistia em um sistema de arrecadação ilegal. Como resultado, a ex-presidente do país, Cristina Kirchner, o ministro da Infraestrutura Julio De Vido, secretário e diversos proprietários de empresas de construção foram processados, acusados de associação ilícita e suborno. Referência: CIEZA, Daniel Alejandro; SPAVENTI, Rodolfo. Del lava jato a los cuadernos de las coimas: ataque a líderes populares y desvalorización de empresas nacionales. In: **El lawfare en América Latina y su impacto en la vigencia de los derechos humanos**. Buenos Aires: SAIJ-INFOJUS, 2021, p. 1395-1400.

direcionadas aos candidatos favoritos ao pleito eleitoral. Estas investigações foram marcadas pela não observância de diversas garantias processuais, como por exemplo, o desrespeito ao princípio da privacidade, a realização de prisões preventivas indevidas, o uso inadequado do instrumento da delação premiada¹⁶², dentre outras violações a normas do direito processual penal.¹⁶³

Deste modo, torna-se necessário a criação de um “pânico moral”, numa tentativa de justificar a redução de regras importantes do direito processual à meros “obstáculos burocráticos”. Esta estratégia ideológica se assemelha àquela utilizada para fins assumidamente políticos, que apela para a catastrofização de situações, a fim de conferir aparência de legitimidade à adoção de medidas ilegais. A perpetração desta retórica é amplamente incentivada pelos meios de comunicação, que constitui um dos pilares para a prática do *lawfare*.¹⁶⁴

Assim, a instrumentalização do Poder Judiciário representa uma grave ameaça ao Estado Democrático de Direito, uma vez que distorce as funções essenciais das instituições jurídicas e as utiliza como ferramentas para se alcançar determinados objetivos políticos. Ao manipular o direito em benefício de interesses partidários, compromete-se não apenas a imparcialidade da justiça, mas também as garantias constitucionais fundamentais, como o devido processo legal e a proteção da dignidade humana.

5.3 CORRUPÇÃO

Não há uma maneira exata de conceituar o fenômeno da corrupção, uma vez que sua definição pode variar de acordo com as normas e os comportamentos sociais de cada sistema político. Entretanto, mesmo diante de múltiplas interpretações, existem pontos comuns adotados por doutrinadores de diferentes países. A percepção de que a corrupção não é somente

¹⁶²A delação premiada é um instituto do direito processual penal que concede alguns benefícios (a exemplo da redução de pena ou até mesmo sua redução total) ao réu que colabora com a persecução penal, esclarecendo fatos e apontando coautores. Referência: BOTTINO, Thiago. Colaboração Premiada e Incentivos à Cooperação no Processo Penal: Uma análise crítica dos acordos firmados na “Operação Lava Jato”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, vol. 122/2016, p. 359 – 390, Set/Out, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/download/54189006/Cooperation_Agreements_in_Carwash_Operation.pdf

¹⁶³ZAFFARONI, Eugenio Raúl. CAAMANÕ, Cristina; WEIS, Valeria Weis. Tradução: BARCELLOS, Rodrigo; PRADO, Rodrigo Murad do. **Bem-vindos ao Lawfare**: Manual de passos básicos para demolir o direito penal. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

¹⁶⁴*Ibidem*.

um crime, mas sim uma falha institucional que não pode ser resumida a uma única figura política, por exemplo, é um aspecto universal debatido por cientistas políticos.¹⁶⁵

Do ponto de vista objetivo, o ato corrupto acontece quando instituições ou figuras públicas priorizam interesses privados em detrimento do interesse público, ou seja, de modo simples, a corrupção ocorre quando há o uso indevido do poder para benefício próprio ou de terceiros.¹⁶⁶

À vista disso, a América Latina possui uma raiz histórica marcada por instabilidade política e incontáveis crises internas. Outrossim, é crível ressaltar a corrupção como um dos principais elementos que fragilizam a democracia nos países latino-americanos e que desestruturam o desenvolvimento social e econômico dessa região.¹⁶⁷

A prática corruptiva perpetrada na América Latina é um reflexo de séculos de exploração cometida por elites políticas.¹⁶⁸ Nesse viés, ainda que duas versões de uma mesma história sejam contadas, a do colonizado e a do colonizador, as cicatrizes de décadas de submissão são visíveis até hoje. Não obstante, uma nação que, por hora foi refém de regimes autoritaristas e dinastias nefastas, está fadada a reproduzir o mesmo mecanismo corrupto, ou seja, os países latino-americanos seguem governados sob a mesma lógica de dominação moldada desde a colonização.¹⁶⁹

Café. Cana de açúcar. Ouro. Borracha. Petróleo. Estas foram algumas das muitas riquezas naturais que foram “arrancadas” do berço latino por elites políticas, isto é, diversos recursos foram explorados sem que houvesse qualquer benefício às nações colonizadas.¹⁷⁰ Sob tal ótica, a manipulação de países colonizadores como Espanha, Portugal, França, Holanda e Inglaterra, trouxe para as democracias latinas a desconfiança e o enfraquecimento da governabilidade.¹⁷¹

¹⁶⁵PHILP, Mark. **Defining Political Corruption**. 1997. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epdf/10.1111/1467-9248.00090>. Acesso em: 05 mar. 2025.

¹⁶⁶PHILP, Mark. **Defining Political Corruption**. 1997. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epdf/10.1111/1467-9248.00090>. Acesso em: 05 mar. 2025.

¹⁶⁷*Ibidem*.

¹⁶⁸GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. Título original: *Las venas abiertas de América Latina*. (Coleção Estudos Latino-Americanos, v. 12). p.5.

¹⁶⁹*Ibidem*.

¹⁷⁰*Ibidem*.

¹⁷¹GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. Título original: *Las venas abiertas de América Latina*. (Coleção Estudos Latino-Americanos, v. 12). p.5.

Diante desse exposto, o aspecto submisso e corruptivo que abalou as democracias latinas durante a colonização, tornou-se um mecanismo estrutural que promoveu, e ainda promove nos dias atuais, o enriquecimento de elites e a perpetuação da desigualdade social.¹⁷²

Ao tratar das consequências provocadas pela corrupção nos governos latino-americanos, o efeito mais sentido e visível é, justamente, a descrença na governabilidade, ou seja, na capacidade de exercer o poder devidamente e de implementar políticas públicas que sejam benéficas ao exercício da democracia. Esse sentimento é generalizado e tem se tornado a motivação para o surgimento de revoltas, protestos, crises e colapso de governos autoritários.¹⁷³

Ademais, a desconfiança popular no sistema democrático, como mencionado anteriormente, impulsiona o surgimento de figuras políticas que prometem solucionar todos os problemas enfrentados no país, a começar pela à corrupção. A narrativa de promessas atrativas e discursos anticorrupção, muitas vezes, são apenas uma cortina de fumaça para esconder líderes tão autoritários quanto os anteriores, posto que o ato corrupto é uma das manobras políticas mais comuns na América Latina atualmente.¹⁷⁴

À luz dessa perspectiva, os países latinos estão presos entre governos corruptos e novas figuras políticas que, logo após se estabelecerem no poder, consolidam o ciclo vicioso de corrupção. Nesse viés, a polarização, o partidarismo e o extremismo são comportamentos sociais cada vez mais comuns dentro da comunidade latina, em virtude do fracasso governamental e das promessas tendenciosas dos novos governos.¹⁷⁵

Fato é que, a maneira como a corrupção e todos os seus efeitos se manifestam são praticamente iguais para todos os países latino-americanos que enfrentam crises democráticas. A maioria dos governos responsáveis pela instabilidade interna de suas nações possuem um padrão de atuação similar, o que dificulta, para os cidadãos, a identificação de governos verdadeiramente eficazes. Nesse sentido, ao fazer um apontamento sobre a visão da sociedade acerca do ditador da República Dominicana, Rafael Trujillo, o escritor e jornalista peruano, Mario Vargas Llosa,¹⁷⁶ disse:

¹⁷²*Ibidem*

¹⁷³PHILP, Mark. **Defining Political Corruption**. 1997. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epdf/10.1111/1467-9248.00090>. Acesso em: 05 mar. 2025.

¹⁷⁴SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p.73-78.

¹⁷⁵*Ibidem*.

¹⁷⁶VARGAS LLOSA, Mario. **A festa do bode**. Tradução de Paulina Wacht e Ari Roitman. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. Título original: La fiesta del chivo. p.140.

Talvez fosse mesmo verdade que, devido aos desastrosos governos posteriores, muitos dominicanos sentiam saudades de Trujillo. Tinham esquecido os abusos, os assassinatos, a corrupção, a espionagem, o isolamento, o medo: transformaram o horror em mito. Todo mundo tinha trabalho e não havia tantos crimes.

É difícil falar, portanto, em renovação política na América Latina. As mudanças de governo nem sempre resultam em melhorias concretas, mas frequentemente na perpetuação de um regime que mantém a instabilidade, a crise política e a desigualdade socioeconômica.¹⁷⁷ Isso posto, o caminho para encerrar o ciclo vicioso da corrupção dentro do contexto latino-americano e buscar a estabilidade desses países, está centrado no fortalecimento dos mecanismos democráticos e no impedimento da prática corrupta como instrumento para fins políticos.

5.4 PATERNALISMO

Paternalismo é um sistema, princípio ou prática de dirigir pessoas, negócios ou nações de forma paternal.¹⁷⁸ Esse é o conceito mais básico referente à concepção paternalista, haja vista que, ao analisar o cenário político latino-americano, tal definição resta insuficiente para suprir séculos de história e regimes políticos solidificados por meio de uma figura protecionista.

Assim como a corrupção enraizou-se na América Latina desde a colonização e reflete efeitos até hoje na conjuntura estatal, o paternalismo também fixou suas raízes no chão latino. O patrimonialismo¹⁷⁹ e o mandonismo¹⁸⁰ são outros “ismos” que, juntos, impulsionaram o viés paternal e desestruturaram a região por séculos, sem que houvesse exatamente um fim para esse tipo de modelo governamental.¹⁸¹

Diante desse exposto, a prática de controle excessivo tornou-se visível quando os primeiros colonizadores passaram a invadir o território latino e decidiram, por conta própria, que aquelas terras precisavam de uma liderança forte, uma figura protetora, autoritária e com recursos suficientes para prover qualquer melhoria, ou seja, necessitavam de uma figura forte.¹⁸²

¹⁷⁷SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p.186-192.

¹⁷⁸PATERNALISMO. In: DICIO, **Oxford Learner's Dictionaries**. Disponível em: <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/wordlists/>. Acesso em: 08/03/2025

¹⁷⁹Patrimonialismo é uma forma de organização política em que a autoridade estatal não faz distinção entre patrimônios públicos e privados.

¹⁸⁰Mandonismo é uma prática de origem brasileira que consiste em um líder centralizar o poder e controlar a população, tornando-a submissa. Era muito comum na época da República Velha.

¹⁸¹SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 288 p.

¹⁸²*Ibidem*.

Nesse sentido, o sistema de dominação baseado na obediência e na dependência, provocou o surgimento de figuras que centralizaram o poder e desestimularam a participação do povo. O Estado passou a ser uma extensão dos interesses privados das elites, limitando a autonomia do indivíduo em benefício do bem-estar de outros mais abastados, de forma a criar, também, um ambiente propício para a prática de corrupção.¹⁸³

À vista disso, a maioria dos líderes políticos latino-americanos que ficaram conhecidos como os responsáveis pelas crises democráticas de seus países, possuíam o mesmo comportamento paternal. Os pais governantes reproduziam igualmente o discurso de protetores da nação, ao mesmo tempo em que camuflavam as suas reais intenções de explorar economicamente o Estado e alcançar seus interesses particulares. As promessas de progresso e desenvolvimento eram apenas uma maneira de manipular a sociedade.¹⁸⁴

Outrossim, esses líderes paternalistas tornaram-se exemplos para outras figuras carismáticas que passaram a surgir no cenário latino-americano hodierno. A habilidade manipulativa de Rafael Trujillo, ditador dominicano, conseguiu inspirar, por exemplo, outros políticos a justificarem suas medidas autoritárias por meio de discursos que defendiam a necessidade de proteger o país ante ameaças externas e internas.¹⁸⁵

Não obstante, as crises políticas sentidas nessa região, estão profundamente associadas ao paternalismo, posto que a dependência e a submissão da sociedade latina fomentam o enfraquecimento das instituições democráticas. A manutenção de um sistema opressivo marcado por líderes que negligenciam seu povo enquanto concentram riquezas gera instabilidade interna e desigualdade socioeconômica difícil de corrigir.¹⁸⁶

É perceptível que o viés paternal dos governos é, também, atrelado à dependência econômica de muitos países da América Latina face às potências mundiais. A postura paternalista é uma forma de convencer a nação de que está tudo sob controle, quando na verdade o líder autoritário negocia seus interesses privados com os interesses externos das potências, sem pensar no bem-estar do povo.¹⁸⁷

¹⁸³SCHWARCZ, Lilia Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 288 p.

¹⁸⁴GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. Título original: Las venas abiertas de América Latina. (Coleção Estudos Latino-Americanos, v. 12).

¹⁸⁵VARGAS LLOSA, Mario. **A festa do bode**. Tradução de Paulina Wacht e Ari Roitman. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. Título original: La fiesta del chivo. p 202-203.

¹⁸⁶*Ibidem*.

¹⁸⁷GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. Título original: Las venas abiertas de América Latina. (Coleção Estudos Latino-Americanos, v. 12).

É válido ressaltar que a prática protecionista nem sempre simboliza um sistema opressivo. Ademais, existem diversas teorias paternalistas com ideais distintos, sendo uma delas a *soft*, cujo objetivo reside em formalizar a autonomia e o bem-estar individual com intervenções pouco intrusivas e de caráter libertário. Entretanto, no contexto latino-americano, a modalidade imposta é a mais prejudicial, ou seja, o chamado paternalismo forte que intervém nas decisões mesmo quando o indivíduo tem capacidade plena.¹⁸⁸

Nesse sentido, o paternalismo, assim como a corrupção, é um elemento estruturante da instabilidade interna e das crises políticas na América Latina. O sistema de governo pautado no aspecto paternal reforça a continuação do ciclo autoritário, além de provar que os territórios latinos estão corrompidos por um mecanismo histórico construído para a manutenção de interesses privados em detrimento do interesse público. Na relação entre governantes e governados, portanto, o paternalismo tem como consequência direta a minimização do desenvolvimento da democracia.¹⁸⁹

¹⁸⁸PHILOSOPHY. **Stanford Encyclopedia Of Paternalism**. 2020. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/paternalism/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁸⁹SCHWARCZ, Lilia Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 288 p.

6 A SOCIEDADE COMO REFLEXO E AGENTE DAS CRISES DEMOCRÁTICAS NO CONTINENTE

A princípio, ao analisar as crises democráticas instituídas pelos regimes ditatoriais na América Latina entre os anos de 1960 à 1980, é evidente destacar um histórico de instabilidade política e crises recorrentes, haja vista que os regimes autoritários desse período moldaram as sociedades da região, gerando diversas reações da população que variaram entre o apoio à repressão e a luta por direitos democráticos. Nesse contexto, a relação entre esses períodos de autoritarismo e as crises democráticas atuais revela um círculo vicioso de polarização, desconfiança nas instituições e uso político da mídia, refletindo a influência de um passado conturbado.¹⁹⁰

Na segunda metade do século XX, o mundo observava os desdobramentos da Guerra Fria, protagonizada pelos Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Dessa forma, para garantir as suas influências internacionais, as nações supracitadas financiaram intervenções de caráter civil e militar, como conflitos, golpes e guerras, ao redor do planeta. Nesse sentido, durante as 4 décadas de disputa entre as duas potências mundiais, o mundo foi palco de uma constante rivalidade que influenciou diretamente a configuração geopolítica global, caracterizando este período por tensões políticas, ideológicas, militares e econômicas, ocasionando bipolaridade mundial.¹⁹¹

Logo, é importante citar o professor Ricardo Alaggio Ribeiro, o qual avalia que “os EUA teriam, assim, adotado a [...] convicção de que seu próprio bem-estar dependia do bem-estar de outros países, que a prosperidade americana não podia existir na ausência de uma prosperidade global”.¹⁹²

Dessa maneira, durante as décadas de 1960 até 1980, a América Latina viveu sob ditaduras que buscavam reprimir oposições ideológicas e controlar a opinião pública. Diante disso, os países da região enfrentaram regimes de violência, as quais incluíram a prática de tortura, sequestro, assassinato, censura e manipulação de informações para legitimar o poder. Nesse viés, cabe destacar que na América do Sul se contabiliza um total de aproximadamente quinhentas mil vítimas entre mortos e desaparecidos, as quais, em sua grande maioria, foram

¹⁹⁰SILVA, R. L. Crises democráticas e instabilidade política na América Latina: uma análise comparativa. *Scientia Plena*, v. 9, n. 2, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.scientiaplenu.org.br/sp/article/view/2062/1097>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁹¹*Ibidem*.

¹⁹²RIBEIRO R. A teoria da modernização, a aliança para o progresso e as relações Brasil –Estados Unidos. *Perspectivas*, v. 30, p.151 -175, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/368>. Acesso em: 10 mar. 2025.

sequestradas, torturadas ou assassinadas pelos regimes ditatoriais apoiados pelos Estados Unidos, com a finalidade de garantir a influência americana na política do continente.¹⁹³

Desse modo, essa onda de autoritarismo não ocorreu de forma isolada, haja vista que foi fortemente influenciada pela política externa dos Estados Unidos, que, durante a Guerra Fria, atuou ativamente para conter o avanço de ideologias de esquerda na América Latina. Ao analisar a cronologia dos golpes militares no continente entre os anos 1950 e 1980, percebe-se uma correlação direta com os mandatos dos presidentes norte-americanos, os quais financiaram, treinaram e apoiaram ditaduras alinhadas aos seus interesses geopolíticos.

Essa intervenção sistemática evidencia que os EUA utilizaram os regimes militares latino-americanos como peças estratégicas para garantir sua influência política e econômica na região. abaixo é possível compreender a política de Estado americana ao analisar a correlação cronológica dos golpes militares ocorridos nos países latino-americanos com os mandatos dos diferentes presidentes dos Estados Unidos da América nas décadas de 1950 até o início de 1980:

Tabela 1: Golpes de Estado na América em Comparação Histórica com Mandatos dos Presidentes Estadunidenses.

País	Ano do Golpe
Argentina	1955
Argentina	1962
Argentina	1966
Argentina	1976
Bolívia	1964
Bolívia	1971
Brasil	1964
Chile	1973
Equador	1972
Paraguai	1954
Peru	1968
Peru	1975
Uruguai	1973
Guatemala	1954
Haiti	1991
Haiti	2004
Rep. Dominicana	1963
El Salvador	1979
Nicarágua	1979
Honduras	2009
Venezuela	2002

Presidente Americano	Período
Eisenhower	1953 a 1961
Kennedy	1961 a 1963
Lyndon Johnson	1963 a 1969
Richard Nixon	1969 a 1974
Gerald Ford	1974 a 1977
Jimmy Carter	1977 a 1981
Ronald Reagan	1981 a 1989
George H. W. Bush	1989 a 1993
Bill Clinton	1993 a 2001
George W. Bush	2001 a 2009

Fonte: Araújo e Matias (2014, p. 10)¹⁹⁴ e Jornal do Senado (2008).¹⁹⁵

¹⁹³SILVA, R. L. Crises democráticas e instabilidade política na América Latina: uma análise comparativa. *Scientia Plena*, v. 9, n. 2, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.scientiaplenu.org.br/sp/article/view/2062/1097>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁹⁴RIBEIRO R. A teoria da modernização, a aliança para o progresso e as relações Brasil –Estados Unidos. *Perspectivas*, v. 30, p.151 -175, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/368>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁹⁵ARAÚJO A, Matias K. **Ditadura Militar**: Indicações de livros, artigos e filmes; linha do tempo das ditaduras na América Latina. Natal: Seção de Biblioteca e Editoração do TRE/RN -Centro de Memória da Justiça Eleitoral, 2014.

Nesse contexto, a sociedade latino-americana protagonizou diversas lutas pela democracia, desde protestos de rua até mobilizações institucionais. Os movimentos estudantis e sindicais desempenharam papel fundamental na luta contra as ditaduras, organizando greves, protestos e denunciando violações de direitos humanos. Os grupos foram formados pela igreja e familiares de pessoas desaparecidas, que atuaram fortemente contra as ditaduras, exigindo liberdade de expressão e direitos civis. Nesse ínterim, cabe mencionar as movimentações sociais protagonizadas por grupos de mulheres chilenas em busca de justiça por familiares vitimados pela ditadura:

As mães chilenas também foram as responsáveis pela busca dos filhos e pela exigência de justiça. A *Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos*, criada em 1975, começou a enfrentar Pinochet, dois anos depois, em 1977. Analisando o período, Vasquez (2006) diz que, paradoxalmente, essas mulheres saem do espaço privado e passam ao questionamento e enfrentamento do Estado, utilizando os mesmos papéis culturais e sociais tradicionais que as mantinham afastadas da esfera pública.¹⁹⁶

Nessa conjuntura, é importante ressaltar que essas manifestações populares moldaram o debate público da época, todavia nos anos 1960, com a ausência de opção para oposição legal dos atos do regime, alguns grupos optaram pela luta armada como forma de resistência à repressão dos governos autoritários. Nessa ótica, no território brasileiro, organizações como a Ação Libertadora Nacional (ALN)¹⁹⁷ e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)¹⁹⁸ realizaram sequestros de figuras importantes e ataques contra o regime.¹⁹⁹

¹⁹⁶DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Em guarda contra a repressão: às mulheres e os movimentos de resistência à ditadura na América Latina**. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. XXIV Simpósio Nacional de História. 2007. Disponível em: <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anaais/anpuhnacional/S.24/ANPUH.S24.0646.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

¹⁹⁷A ALN foi fundada pelo ex-deputado federal, Carlos Marighella, e tornou-se um dos principais grupos guerrilheiros da época, a organização realizou assaltos a bancos, ataques a alvos militares e ações de propaganda contra a ditadura. Um de seus atos mais conhecidos foi o sequestro do embaixador dos Estados Unidos, Charles Elbrick, em 1969, realizado em parceria com o MR-8.

¹⁹⁸O MR-8 surgiu a partir de uma divergência de opiniões do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e adotou a luta armada como estratégia, o nome do grupo faz referência à data da captura de Che Guevara na Bolívia (8 de outubro de 1967). Além do sequestro do embaixador dos EUA, o MR-8 também realizou ações de expropriação (roubo de recursos para financiar a guerrilha) e atentados contra o regime militar.

¹⁹⁹CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 162-163. Disponível em: <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Ademais, no Uruguai, os *Tupamaros*²⁰⁰ se destacaram na guerrilha urbana contra a ditadura. Na Argentina, os *Montoneros*²⁰¹ e o Exército Revolucionário do Povo (ERP)²⁰² foram grupos armados que combateram o regime militar.

Ademais, a recorrente instabilidade democrática na América Latina, agravada por episódios de corrupção sistêmica, colapsos econômicos e regimes autoritários, contribuiu significativamente para a radicalização do discurso político.

Diante da frustração com a ineficácia das instituições, setores da sociedade passaram a aderir a posições extremadas, recorrendo, em alguns casos, a manifestações violentas como forma de expressar sua insatisfação e demanda por mudanças imediatas. Desde então, esse fenômeno se manifesta no embate entre os diferentes espectros políticos, criando um ambiente de instabilidade política e social, o que, por consequência, dificulta o diálogo democrático, aprofunda as divisões sociais e enfraquece as instituições.²⁰³

Essa lógica de confronto remonta às décadas de 1950 a 1980, quando o autoritarismo nas ditaduras latino-americanas suprimiu o diálogo democrático e consolidou uma cultura política baseada na exclusão do “outro” como ameaça. Assim, a ausência histórica de espaços de debate plural contribuiu para enraizar posturas intolerantes. Atualmente, esse cenário se intensifica com o uso das redes sociais e a disseminação de desinformação, fomentando episódios de violência e colocando em risco a estabilidade democrática da região.

Nesse sentido, é necessário destacar o crescimento da polarização afetiva nos países latino-americanos, o qual pode ser elucidado como um fenômeno social em que indivíduos não apenas discordam politicamente, mas passam a sentir antipatia ou até ódio por quem tem visões opostas, haja vista que não há um debate racional, mas uma divisão emocional intensa,

²⁰⁰Os Tupamaros foram um grupo guerrilheiro de esquerda que surgiu no Uruguai nos anos 1960, com o nome oficial de Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T). Eles lutavam contra a desigualdade social e o autoritarismo, realizando assaltos, sequestros e ações de propaganda para chamar atenção para os problemas sociais do país. No início, evitavam causar mortes. Foram duramente reprimidos pela ditadura militar uruguaia, e muitos de seus membros foram presos, como José Mujica, que mais tarde se tornaria presidente do país.

²⁰¹Os Montoneros foram um grupo armado da Argentina, surgido no início dos anos 1970, ligado inicialmente ao movimento peronista. Eles defendiam o retorno do ex-presidente Juan Domingo Perón e a construção de uma sociedade mais justa com base em ideias socialistas. Suas ações incluíam sequestros, atentados e assassinatos políticos. Após romperem com o próprio governo peronista, passaram a ser perseguidos tanto por civis quanto pelo regime militar, sendo praticamente exterminados durante a “Guerra Suja” na Argentina, marcada por prisões, torturas e desaparecimentos.

²⁰²O ERP foi um grupo guerrilheiro de inspiração marxista-leninista que atuou principalmente na Argentina, durante as décadas de 1960 e 1970. Ele foi fundado pelo Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), um partido comunista que defendia a luta armada como meio de derrubar governos militares e implantar o socialismo.

²⁰³SILVA, R. L. Crises democráticas e instabilidade política na América Latina: uma análise comparativa. *Scientia Plena*, v. 9, n. 2, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.scientiaplenu.org.br/sp/article/view/2062/1097>. Acesso em: 10 mar. 2025.

transformando adversários em inimigos. Consequentemente, esse debate tem se intensificado nos últimos anos, alimentado por redes sociais e notícias falsas, gerando episódios de violência e desestabilizando governos, tornando a democracia vulnerável a retrocessos.²⁰⁴

Com base no que foi exposto, é nítido ressaltar como a herança da interferência dos Estados Unidos ainda ressoa na política latino-americana, onde setores militares, empresariais e midiáticos frequentemente evocam discursos semelhantes aos da Guerra Fria para justificar seus posicionamentos. Sendo assim, é mister evidenciar que, devido ao período de interferência externa nos países americanos, se desenvolveu, na contemporaneidade, um espelhamento social, tendo em vista que essas regiões enxergam os Estados Unidos da América como um modelo de nação a ser seguido.²⁰⁵

Diante disso, faz-se pertinente mencionar como exemplo dessa reverberação nas américas a Invasão do Capitólio dos Estados Unidos em 6 de janeiro de 2021 e a Invasão das Sedes dos Três Poderes em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, como registrado pelo Jornal The New York Times:

Esta segunda-feira marca um ano desde que milhares de manifestantes de extrema-direita, vestidos com as cores da bandeira do Brasil, invadiram os prédios do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto com o objetivo de anular a eleição presidencial.

Sábado marcou três anos desde que milhares de americanos fizeram praticamente a mesma coisa.

Foram dois ataques chocantes às duas maiores democracias do Hemisfério Ocidental, transmitidos ao vivo pelo mundo e fomentados por presidentes que questionaram suas derrotas eleitorais. Esses atos representaram um teste de fogo para as instituições de ambos os países e provocaram um debate sobre como sociedades profundamente polarizadas poderiam seguir em frente após tais episódios.

Com o tempo, a resposta para essa pergunta tem se tornando cada vez mais clara: apesar de similares, os ataques tiveram desfechos quase opostos.²⁰⁶

Dessa maneira, nos Estados Unidos, a Invasão do Capitólio ocorreu no mesmo dia em que o Congresso certificaria a vitória de Joe Biden sobre Donald Trump, em que eleitores insatisfeitos com o resultado do pleito invadiram o prédio no intuito de reverter o cenário eleitoral, promovendo cenas de violência e confronto com as forças de segurança. Por esse

²⁰⁴ ORTELLADO, Pablo; RIBEIRO, Marcio Moretto; ZEINE, Leonardo. Existe polarização política no Brasil? Análise das evidências em duas séries de pesquisas de opinião. **Opinião Pública**, vol. 28, n. 1, p. 1-25, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/xLJ4grqd96n3VmVx3XsGv5D/?lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2025.

²⁰⁵ SILVA, R. L. Crises democráticas e instabilidade política na América Latina: uma análise comparativa. **Scientia Plena**, v. 9, n. 2, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.scienciaplenu.org.br/sp/article/view/2062/1097>. Acesso em: 10 mar. 2025.

²⁰⁶ NICAS, J. **Ataques aos governos do Brasil e dos EUA têm resultados bem diferentes**. The New York Times, 8 jan. 2024. Disponível em: <https://www.nytimes.com/pt/2024/01/08/world/americas/dois-ataques-ao-governo-dois-resultados-bem-diferentes.html>. Acesso em: 12 mar. 2025.

motivo o episódio foi interpretado como uma tentativa de golpe contra a democracia americana, evidenciando os perigos da radicalização política e da propagação de teorias da conspiração.²⁰⁷

Já no Brasil, o ataque ao Congresso, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal aconteceu oito dias após a posse de Luiz Inácio Lula da Silva, com um objetivo semelhante ao americano, uma vez que tinha como finalidade questionar a legitimidade do novo governo e forçar uma intervenção militar que mantivesse o ex-presidente no poder, os resultados dessas ações foram ainda mais destrutiva do que a ocorrida nos Estados Unidos, tendo em vista a depredação massiva de patrimônio público e símbolos do poder democrático.²⁰⁸

A Invasão das sedes dos Três Poderes em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023, e a Invasão do Capitólio dos Estados Unidos, em 6 de janeiro de 2021, apresentam paralelos evidentes e refletem um contexto global de polarização política extrema, desconfiança nas instituições democráticas e mobilização de massas por meio da desinformação. Ambos os episódios foram protagonizados por grupos de extrema-direita que se recusaram a aceitar a derrota eleitoral de seus líderes e utilizaram discursos de fraude e conspiração para justificar atos de violência contra os governos eleitos.²⁰⁹

Assim sendo, se faz pertinente destacar a reportagem da CNN News com cientista político americano Scott Mainwaring acerca do assunto supracitado, o qual destaca:

As cenas de invasão de bolsonaristas na Praça dos 3 Poderes em Brasília e as imagens da insurgência de trumpistas no Capitólio em Washington D.C., dois anos antes, não são eventos desconectados. A primeira se forma a partir de "um efeito imitativo profundo" da segunda e em um contexto em que ao menos parte das direitas de Brasil e Estados Unidos desistiram da competição democrática e lançaram mão da violência política. Esta é a interpretação do cientista político americano Scott Mainwaring, da Universidade Notre Dame, no estado americano de Indiana.²¹⁰

Verifica-se, então como consequência da polarização, o enfraquecimento da confiança nas democracias e a disposição de setores radicalizados para recorrer à violência em nome de

²⁰⁷ CNN Brasil. **Invasão no Capitólio: relembre quando última certificação foi interrompida**. CNN Brasil, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eleicoes-nos-eua-2024/invasao-no-capitolio-relembre-quando-ultima-certificacao-foi-interrompida/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

²⁰⁸ SCHREIBER, Mariana. **8 de janeiro: às perguntas sem respostas um ano após ataques**. BBC News Brasil, 8 jan. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c06y1vekdgeo>. Acesso em: 13 mar. 2025.

²⁰⁹ BBC News Brasil. **Sem invasão do Capitólio, não haveria o 8 de janeiro", diz cientista político americano**. BBC News Brasil, 28 jan. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-64421108>. Acesso em: 13 mar. 2025.

²¹⁰ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. CAAMANÕ, Cristina; WEIS, Valeria Weis. Tradução: BARCELLOS, Rodrigo; PRADO, Rodrigo Murad do. **Bem-vindos ao Lawfare: Manual de passos básicos para demolir o direito penal**. 1ª Ed. – São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/117988073/Bem_vindos_ao_Lawfare_Manual_de_Passos_B%C3%AAsicos_para_Demolir_o_Direito_Penal. Acesso em: 10 mar. 2025.

seus líderes. Esses episódios demonstram que a polarização política, quando não controlada, pode evoluir para ameaças reais à ordem democrática, exigindo respostas firmes das instituições para garantir a estabilidade do regime político.²¹¹

Nesse contexto, é necessário analisar que a Invasão do Capitólio e os Ataques de 8 de janeiro no Brasil são sintomas de um mesmo fenômeno global, tendo em vista que no Brasil, por exemplo, essa radicalização se intensifica devido a um histórico de intervenções estrangeiras, golpes militares e narrativas antagônicas entre direita e esquerda. Portanto, a fragilidade da democracia na América Latina, é o resultado de uma sociedade que sofreu séculos de autoritarismo e ingerência externa.²¹²

²¹¹ ARGON, Alexandre; GONÇALVES, Patrícia. Ideologia e polarização política no Brasil: origens, causas e consequências. **Revista Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 4, n. 8, p. 107-120, 2022. Disponível em: <https://revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/157>. Acesso em: 18 mar. 2025.

²¹² SILVA, R. L. Crises democráticas e instabilidade política na América Latina: uma análise comparativa. **Scientia Plena**, v. 9, n. 2, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.scientiaplenu.org.br/sp/article/view/2062/1097>. Acesso em: 10 mar. 2025.

7 IMPACTOS DAS CRISES POLÍTICAS NOS ESTADOS LATINOAMERICANOS

A trajetória político-institucional da América Latina é historicamente caracterizada por um ciclo dinâmico de avanços e retrocessos que reiteradamente compromete a estabilidade de suas estruturas estatais. Longe de ser um fenômeno isolado, a instabilidade política que assola a região não é um mero reflexo de crises recentes, mas sim o resultado de um padrão histórico no qual ciclos de regimes democráticos e autoritários se sucedem, frequentemente acompanhados por turbulências econômicas e crises institucionais.²¹³

Nesse contexto, a América Latina enfrenta uma dificuldade estrutural na consolidação democrática, na medida em que sua trajetória foi historicamente marcada por golpes de Estado, regimes ditatoriais e transições políticas negociadas, os quais, contudo, nem sempre resultaram na almejada estabilidade institucional. Como consequência, em vez de fortalecer suas bases institucionais, muitos países seguem presos a ciclos de rupturas, nos quais crises políticas desestabilizam governos e corroem a confiança pública. O que se observa, então, é um ambiente onde a fragilidade das instituições não é um acaso, mas sim o reflexo de décadas de desigualdade, instabilidade econômica e interferências externas.²¹⁴

Além disso, como resultado dessa fragilidade, observa-se a ascensão de dinâmicas políticas que comprometem o funcionamento democrático. Com instituições enfraquecidas, mecanismos de controle e fiscalização se tornam maleáveis aos interesses de quem ocupa o poder, resultando na concentração de autoridade no Executivo e no enfraquecimento dos pesos e contrapesos. Nesse cenário, parlamentos e tribunais, que deveriam atuar como garantidores da ordem democrática, frequentemente são instrumentalizados para favorecer grupos políticos dominantes ou para perseguir opositores.²¹⁵

Paralelamente, o agravamento das desigualdades socioeconômicas, somado à incapacidade dos governos de responderem a demandas essenciais — como crescimento econômico, geração de empregos e distribuição de renda —, causa um ciclo contínuo de frustração popular. Esse descontentamento cria um cenário propício ao surgimento de soluções extremas, favorecendo a ascensão de lideranças que se aproveitam do desencanto com a democracia tradicional e apresentam respostas imediatistas, muitas vezes em detrimento das

²¹³LAGOS, Marta. A máscara sorridente da América Latina. **Opinião pública**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/TkT3hHdvV3LyyQWZGWbRdHy/?lang=pt>. Acesso em: 20 de fev.2025.

²¹⁴*Ibidem*.

²¹⁵WEFFORT, Francisco C. A América errada (notas sobre a democracia e a modernidade na América Latina em crise). **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/PmrBmFjqtcqDXGw9yb6LnM/?lang=pt>. Acesso em: 20 de fev.2025.

próprias instituições democráticas. O resultado é um ambiente político cada vez mais polarizado, onde o diálogo entre diferentes forças políticas se torna inviável, dando lugar a disputas sectárias e discursos extremistas.²¹⁶

A instabilidade política na América Latina não se limita ao âmbito institucional, mas exerce impactos diretos sobre a economia, gerando um ambiente de incerteza que desestimula investimentos e compromete o crescimento sustentável. Em cenários marcados por crises recorrentes e pela falta de diretrizes governamentais consistentes, a ausência de políticas econômicas de longo prazo intensifica a volatilidade dos mercados, que passam a reagir de maneira imprevisível tanto a instabilidades internas quanto a choques externos.

Nesse contexto, governos politicamente frágeis, frequentemente pressionados por demandas populistas e pela necessidade de respostas imediatas, recorrem a políticas fiscais expansionistas sem planejamento adequado, o que agrava os déficits orçamentários, eleva a dívida pública e contribui para a desvalorização da moeda, aprofundando o quadro de vulnerabilidade econômica e restringindo a capacidade estatal de implementação de reformas estruturais.²¹⁷

Como consequência desse cenário, observa-se o avanço da inflação e a consequente redução do poder de compra da população, de modo que o encarecimento dos bens essenciais e a elevação do custo de vida intensificam as desigualdades sociais, culminando em um quadro de insatisfação generalizada e instabilidade. Além disso, a ausência de estabilidade econômica gera ciclos de recessão que resultam no fechamento de empresas, na redução da oferta de empregos e no crescimento da informalidade, precarizando ainda mais as condições de trabalho. Diante disso, o descontentamento social se intensifica e a descrença na democracia cresce.²¹⁸

Nesse ambiente de incerteza, discursos populistas encontram terreno fértil para se fortalecer. À medida que a população perde a confiança nas instituições tradicionais, surgem lideranças que se apresentam como “salvadores”, oferecendo soluções rápidas e centralizadoras para problemas estruturais. O problema, contudo, é que essas lideranças frequentemente governam à margem dos princípios democráticos, enfraquecendo ainda mais a autonomia das instituições e perpetuando um ciclo de instabilidade. Assim, a crise econômica não é apenas

²¹⁶OLEA, Victor Flores. Uma ciência política da América Latina. **Revista de Direito Público e Ciência Política**. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rdpcp/article/view/59674/58019> Acesso em: 20 de fev.2025.

²¹⁷SINGER, Paul. **A América Latina na crise mundial**. Estudos Avançados, v. 23, p. 91-102, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/WkJSCZgCBVHyCWdZfBvjhPN/> Acesso em: 20 de fev.2025.

²¹⁸*Ibidem*.

uma consequência da crise política — ela se torna um motor que acelera o enfraquecimento democrático na América Latina.²¹⁹

Não obstante, os impactos da crise democrática também se refletem no tecido social, intensificando desigualdades e aumentando a insegurança da população. Faz-se pertinente mencionar que o crime organizado encontra na fragilidade do Estado um contexto propício para se expandir, oferecendo soluções paralelas para problemas que deveriam ser resolvidos institucionalmente. Dessa maneira, em um continente já marcado por altos índices de violência, esse fenômeno se torna ainda mais alarmante, pois a governabilidade não apenas se enfraquece, mas passa a coexistir, muitas vezes de forma permissiva, com redes ilícitas que desafiam as próprias bases do sistema democrático.²²⁰

Outrossim, o colapso das instituições também impulsiona fluxos migratórios massivos. Diante da crise política e econômica, milhões de pessoas são forçadas a abandonar seus países em busca de condições mínimas de sobrevivência. Esse êxodo populacional não apenas sobrecarrega os países vizinhos, mas também gera desafios humanitários e aumenta as tensões sociais nos territórios de destino. Além disso, a vulnerabilidade dos migrantes os expõe a novas formas de exploração, como trabalho precarizado, tráfico humano e xenofobia, criando um ciclo de exclusão e marginalização que se perpetua ao longo das gerações.²²¹

No plano geopolítico, a crise institucional também tem implicações profundas, pois com os países latino-americanos cada vez mais focados em suas próprias crises internas, a coesão regional se dissolve, resultando no enfraquecimento de blocos como Mercosul e União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Sem estabilidade política e sem uma agenda comum, a América Latina perde força em negociações internacionais e se torna mais vulnerável à interferência de potências estrangeiras.²²²

²¹⁹PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. **Revista Brasileira de Economia**. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rbe/article/view/2443> Acesso em: 20 de fev.2025.

²²⁰BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A crise da América Latina**: Consenso de Washington ou crise fiscal?. Pesquisa e planejamento econômico. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/papers/1991/91-AcriseAmericaLatina.pdf>. Acesso em: 20 de fev.2025.

²²¹POWER, Timothy J.; JAMISON, Giselle D. Desconfiança política na América Latina. **Opinião Pública**. Campinas, v. 11, n. 1, p. 64-93, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/jV6pyLnCYRYwRp4bGwJpZMF/?lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2025.

²²²BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Uma interpretação da América Latina: a crise do Estado. **Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 50, p. 183-196, nov. 1998**. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/papers/1993/93-UmaInterpretacaoDaAmericaLatina.pdf> Acesso em: 20 fev. 2025.

Nesse vácuo de coordenação regional, organismos como a OEA e a ONU frequentemente tentam intervir para conter crises políticas e humanitárias. Entretanto, a atuação da OEA tem sido alvo de críticas, especialmente devido à sua incapacidade de mediar conflitos de maneira eficaz. Nesse sentido, destaca-se a crise venezuelana exemplifica essa limitação, evidenciando a dificuldade da organização em agir de maneira coesa diante das divisões ideológicas entre os próprios Estados-membros.²²³

Diante da dificuldade dos países latino-americanos de solucionar internamente suas crises, intensifica-se sua vulnerabilidade a pressões externas, tornando a região um campo de disputa geopolítica. Assim, os Estados Unidos, a China e a Rússia adotam estratégias distintas para consolidar sua influência, seja por meio de sanções e pressões diplomáticas, seja por investimentos estratégicos e acordos bilaterais. Como consequência, essa interferência externa aprofunda tensões políticas e acentua a polarização interna, dificultando a construção de uma política externa regional independente. Dessa forma, os países latino-americanos enfrentam o desafio de equilibrar interesses externos e fortalecer sua autonomia sem comprometer a estabilidade política e econômica.²²⁴

Por fim, a crise institucional da América Latina não apenas compromete a governabilidade e a economia, mas também redefine sua posição no cenário internacional. Sem estabilidade interna e sem coordenação eficaz entre os países da região, a América Latina se enfraquece como ator global, tornando-se cada vez mais dependente de forças externas. O fortalecimento das instituições democráticas e a retomada de um projeto de integração regional são, portanto, medidas fundamentais para romper esse ciclo de crises e garantir um futuro mais estável e autônomo para a região.²²⁵

²²³LACERDA, Jan Marcel de Almeida Freitas. **A influência da ONU, da OEA, dos seus corpos burocráticos e de suas interações administrativas na promoção e na defesa da democracia na América Latina.** 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29434> Acesso em: 20 de fev.2025.

²²⁴*Ibidem.*

²²⁵*Ibidem.*

8 CONCLUSÃO

Em síntese, o presente guia destaca a crescente complexidade e gravidade do problema de instabilidade política nos governos latino-americanos. Ao longo das últimas décadas, observa-se um padrão recorrente de enfraquecimento institucional, crises de representatividade e aumento da polarização política, fatores estes que minam a confiança da população nas estruturas democráticas e favorecem o avanço de lideranças populistas e autoritárias.

Entende-se ainda que esse cenário é intensificado por elementos como a corrupção sistêmica, a interferência de interesses econômicos e a fragilidade dos mecanismos de controle, que, em conjunto, alimentam um ciclo contínuo de deslegitimação das instituições e aprofundamento das tensões políticas.

A corrupção e a influência externa desempenham um papel central nesse contexto, pois, ao se infiltrarem nas instituições públicas, comprometem a eficiência dos governos e alimentam o sentimento de descrédito popular em relação à política. Escândalos envolvendo altos escalões do poder, financiamentos ilegais de campanhas e desvios de recursos destinados à políticas públicas geram ciclos de crise que resultam na instabilidade governamental e na ascensão de discursos de ruptura.

Ademais, a fragmentação do sistema partidário e a falta de representação efetiva contribuem para aprofundar a crise democrática. A proliferação de partidos sem identidade ideológica clara, somada às alianças oportunistas, dificulta a formação de governos coesos e de políticas públicas consistentes e, como resultado, os cidadãos passam a enxergar as instituições democráticas como ineficazes, abrindo espaço para soluções autoritárias que prometem ordem e estabilidade, mas que frequentemente resultam na concentração de poder e na erosão de direitos fundamentais.

Outro aspecto fundamental da instabilidade política nos países latino-americanos é a crescente polarização entre diferentes grupos ideológicos, já que o discurso político cada vez mais radicalizado impede o diálogo e a construção de consensos, tornando os processos democráticos reféns de disputas acirradas e, muitas vezes, violentas. Esse cenário se agrava com o uso estratégico das redes sociais para disseminar informações falsas, manipular opiniões e aprofundar divisões dentro da sociedade, tornando mais difícil a governabilidade e o estabelecimento de políticas de longo prazo.

Diante desse panorama, é essencial que os países latino-americanos invistam no fortalecimento de suas instituições democráticas, promovendo reformas que garantam maior

transparência na gestão pública, a independência dos poderes e a participação ativa da sociedade civil no processo político. A educação política da população, aliada à implementação de mecanismos eficazes de combate à corrupção, é um passo fundamental para restabelecer a confiança na democracia e evitar a repetição de crises cíclicas.

REFERÊNCIAS

A brutal modernização do Japão que empurrou milhões de imigrantes para a América Latina. BBC News Brasil [s.l.], 12 mar. 2025. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57877049>. Acesso em: 12 mar. 2025.

ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de Direito Internacional Público**. Volume II. 3ª Edição. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

ACRUCHE, Hevelly Ferreira. **Independência, independências (América portuguesa e América espanhola)**. História Luso-Brasileira. Universidade Federal de Juiz de Fora.

Disponível em:

https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6636&Itemid=528#_edn3. Acesso em: 11 mar. 2025.

ARAÚJO A, Matias K. **Ditadura Militar**: Indicações de livros, artigos e filmes; linha do tempo das ditaduras na América Latina. Natal: Seção de Biblioteca e Editoração do TRE/RN - Centro de Memória da Justiça Eleitoral, 2014.

ARGON, Alexandre; GONÇALVES, Patrícia. Ideologia e polarização política no Brasil: origens, causas e consequências. **Revista Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 4, n. 8, p. 107-120, 2022. Disponível em: <https://revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/157>. Acesso em: 18 mar. 2025.

ARRIGHI, Jean Michel. **OEA**: Organização dos Estados Americanos. São Paulo: Manole Ltda, 2004.

BACIGALUPO, Graciela Zubelzú de. **As relações russo-brasileiras no pós-Guerra Fria**.

Revista Brasileira de Política Internacional, p. 59-60. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/xyqRWndWkXQKtLbNjzkxC7R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BAQUERO, Marcello; MORAIS, Jennifer Azambuja de. **Desigualdade e democracia na América Latina**: o papel da inércia na construção de uma cultura política democrática.

Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BAQUERO-Marcello-e-MORAIS-Jennifer.pdf> Acesso em: 08 mar. 2025

BARBOSA. Leonardo Martins. O Conceito De Consolidação Democrática: elegia e réquiem. **Revista Desigualdade & Diversidade**. Rio de Janeiro, v. 2 1, p. 0 6 - 2 3, dez, 2021.

Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/56250/56250.PDFXXvmi>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal**. 11 Ed. – Rio de Janeiro: Revnn, 2007.

BBC News Brasil. **Sem invasão do Capitólio, não haveria o 8 de janeiro”, diz cientista político americano**. BBC News Brasil, 28 jan. 2023. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-64421108>. Acesso em: 13 mar. 2025.

BONATTI, J.; BATTESTIN, C. **Por que ainda precisamos falar sobre a colonização e colonialidade?** . Revista Ponto de Vista, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 01–17, 2023. DOI:

10.47328/rpv.v12i3.15548. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RPV/article/view/15548>. Acesso em: 11 mar. 2025.

BOTTINO, Thiago. Colaboração Premiada e Incentivos à Cooperação no Processo Penal: Uma análise crítica dos acordos firmados na “Operação Lava Jato”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 122/2016, p. 359 – 390, Set/Out, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/download/54189006/Cooperation_Agreements_in_Carwash_Operation.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A crise da América Latina**: Consenso de Washington ou crise fiscal?. Pesquisa e planejamento econômico. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/papers/1991/91-AcriseAmericaLatina.pdf>. Acesso em: 20 de fev.2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Uma interpretação da América Latina: a crise do Estado**. Novos Estudos CEBRAP. Disponível em: https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/pesquisa-eaesp-files/arquivos/bresser_-_umainterpretacaodaamericalatina_0.pdf Acesso em: 20 de fev.2025.

BUENO, Chris. **As guerras da independência: longe de ser um processo pacífico, a Independência do Brasil foi repleta de revoltas, motins e levantes por todo o território**. Ciência & Cultura, São Paulo, v. 74, n. 1, jan./mar. 2022. DOI: <https://doi.org/10.5935/2317-6660.20220012>. Acesso em: 11 mar. 2025.

BULMER-THOMAS, Victor. **La Historia Económica de América Latina**. Disponível em: http://www.iunma.edu.ar/doc/MB/lic_historia_mat_bibliografico/Historia%20Latinoamericana%20II/Unidad%203/Bulmer%20La_Historia_economica_de_America_Latina.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 162-163.

CASTRO E SILVA, Marcos Araújo. **Perspectiva genômica sobre a origem, história e diversidade dos povos indígenas da América do Sul: do povoamento inicial à colonização europeia**. 2021. Tese (Doutorado em Genética) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/41/41131/tde-09122021-151927/publico/MarcosAraujoCastroeSilvaOriginal.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2025.

CIEZA, Daniel Alejandro; SPAVENTI, Rodolfo. Del lava jato a los cuadernos de las coimas: ataque a líderes populares y desvalorización de empresas nacionales. *In: El lawfare en América Latina y su impacto en la vigencia de los derechos humanos*. Buenos Aires: SAIJ-INFOJUS, 2021, p. 1395-1400

CNN Brasil. **Invasão no Capitólio: lembre quando última certificação foi interrompida**. CNN Brasil, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eleicoes-nos-eua-2024/invasao-no-capitolio-lembre-quando-ultima-certificacao-foi-interrompida/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/delbrasupa/oea-direitos-humanos/cidh>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

Como Brasil foi chave para América Latina bater recorde de exportação para China em 2023. BBC News Brasil, [s.l.], 12 mar. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c72pdx8yrrpo>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **História.** Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/historia.cfm?lang=pt> Acesso em: 11 mar. 2025.

PINHEIROS, Vinicius. **Modelos de Desenvolvimento e Políticas Sociais na América Latina em uma Perspectiva Histórica.** Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/16162/1/ppp_n12_Artigo4_modelos_de_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025

CUNHA, George Henrique de Moura; JUNIOR, Roberto de Goés Ellery. **Ensaio sobre as Transformações Econômicas da América Latina entre 1800 a 1870:** do final do período colonial à consolidação política das novas economias *Revista Hegemonia*, p. 4. Disponível em: <https://revistahegemonia.emnuvens.com.br/hegemonia/article/view/149/115>. Acesso em: 11 mar. 2025.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Em guarda contra a repressão: às mulheres e os movimentos de resistência à ditadura na América Latina.** In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. XXIV Simpósio Nacional de História. 2007. Disponível em: <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.24/ANPUH.S24.0646.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

DUSSEL, Enrique. **1492: O encobrimento do outro.** Petrópolis: Vozes, 1993.

Faces de Clio, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 100–114, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/facesdeclio/article/view/26436>. Acesso em: 20 mar. 2025.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Editora Contexto, 2024.
FOLHA DE S. PAULO. **1969: Nixon quer mudanças na cooperação econômica com a América Latina.** Folha de S. Paulo, 18 abr. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/banco-de-dados/2019/04/1969-nixon-quer-mudancas-na-cooperacao-economica-com-a-america-latina.shtml>. Acesso em: 11 mar. 2025.

G., M.; SÁNCHEZ-ALBORNOZ, N. **The Population of Latin America: A History.** *Population and Development Review*, 1976. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2307/1971673>. Acesso em: 11 mar. 2025.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina: cinco séculos de saque a um continente.** 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1973.

GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 14, 281

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. 364 p. Título original: Las venas abiertas de América Latina. (Coleção Estudos Latino-Americanos, v. 12).

GARCIA, Herbert Eduardo de Goes. **As raízes raciais da desigualdade nos países latino-americanos**. Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais, v. 3, n. 4, mai. 2023. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/read/article/view/59056>. Acesso em: 11 mar. 2025.

GESTEIRA, L. A. M. G. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul**. Scientia Plena, v. 10, n. 12, p. 1-17, 2014. Disponível em: <http://www.scientiaplena.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Revolução e independências: notas sobre o conceito e os processos revolucionários na América Espanhola**. América Latina, v. 10, n. 20, dez. 1997. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2056/1195>. Acesso em: 11 mar. 2025.

HERZ, Mônica; HOFFMAN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: história e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

HOFFMANN, Fábio. **América Latina em perspectiva: cultura política, crise da democracia liberal e ressurgimento autoritário**. In: Cultura política, democracia e capacidade de Estado na América Latina. DOI: 10.23899/9786589284154.1. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354846661_America_Latina_em_perspectiva_cultura_politica_crise_da_democracia_liberal_e_ressurgimento_autoritario. Acesso em: 05 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS AMERICANOS. **O que Fazemos?**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sobre/que_fazemos.asp. Acesso em: 10 mar. 2025.

HUNEEUS, Alexandra. **Reforming the State from Afar: Structural Reform Litigation at the Human Rights Courts**, Yale Journal of International Law, New Haven, v. n. 40, pp. 02-40, 2015.

KRAUSE, S.; HOFFMANN, K. D. Apresentação: Dossiê “Populismo e Neopopulismo: teorias, contextos e práxis”. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 167-171, jul./dez., 2010. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/13419> Acesso em: 12 mar. 2025.

KRIEGER, César Amorim. **Direito Internacional Humanitário: o precedente do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e o Tribunal Penal Internacional**. p.73.

LACERDA, Jan Marcel de Almeida Freitas. **A influência da ONU, da OEA, dos seus corpos burocráticos e de suas interações administrativas na promoção e na defesa da democracia na América Latina**. 2017. Disponível em: [file:///D:/Downloads/Jan%20Marcel%20de%20Almeida%20Freitas%20Lacerda%20-%20Tese%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/Jan%20Marcel%20de%20Almeida%20Freitas%20Lacerda%20-%20Tese%20(1).pdf). Acesso em: 20 de fev.2025.

LACERDA, Marcel Almeida Freitas. SILVA DE FREITAS, Jeane. A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA) e de sua burocracia internacional na defesa da democracia no continente americano. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 21, n. 2, 2018. DOI:

10.5216/sec.v21i2.56320. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/56320>. Acesso em: 7 mar. 2025.

LAGOS, Marta. A máscara sorridente da América Latina. **Opinião pública**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/TkT3hHdvV3LYYQWZGWbRdHy/?lang=pt>. Acesso em: 20 de fev.2025.

LANDER, Edgardo. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Disponível em: <https://bibliotecarepositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/14084/1/colonialidade.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

LIMA, Juliana S. Paes de. **Interdependência e os organismos internacionais**: reflexões sobre as manifestações do poder. In: OLIVEIRA, Odete Maria de; DAL RI JUNIOR, Arno (Orgs.). *Relações Internacionais: interdependência e sociedade global*.

MÄDER, Maria Elisa Noronha de Sá. **Revoluções de independência na América Hispânica: uma reflexão historiográfica**. *Revista de História*, 2008, v. 159, p. 225-241. ISSN 0034-8309. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=285022053009>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. **Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América**. *Interações (Campo Grande)*, v. 21, n. 3, p. 1-18, jul.-set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v21i3.2300>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MARTINS, Juliane Caraveri; PIRES, Julio Manuel. **O TRABALHO HUMANO NA AMÉRICA LATINA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E CONDIÇÕES ATUAIS**. *Brazilian Journal of Latin American Studies*, São Paulo, Brasil, v. 14, n. 27, p. 11–25, 2015. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2015.110375. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/110375>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MEDEIROS, Antonio Paulo Cachapuz de. **O Poder de Celebrar Tratados**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.p. 273.

MEDÓFILO MEDINA; RIGOBERTO RUEDA. **Bolívar y San Martín, la independencia como proceso continental**. *Procesos*, n. 54, jul.-dic. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.29078/procesos.v.n54.2021.2911>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MEMBREÑO, K. **Verificando O “Menu Da Manipulação Eleitoral” Nos Regimes Autoritários E Híbridos Da América Latina (2015-2019)**. Tese (Mestrado em Ciência Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/46411>

MONTORO, André Franco. Transição Política na América Latina: de regimes autoritários a democracias ainda não consolidadas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 31, n. 121, p. 25-32, jan/mar., 1994. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176220/000488140.pdf?sequence=1>

MOTA NETO, João Colares da; FAVAL, Gabriela Costa. **A soberania idiomática na América Latina: contextos de resistência**. Caderno de Letras, Pelotas, n. 36, jan.-abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1677-1488.2020.36.15>. Acesso em: 11 mar. 2025.

NASSER, Reginaldo Mattar. **Política externa dos EUA e a integração hemisférica**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 84-93, jan./mar. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/M47x4LL3n6Fp8nHpTYBf3bq/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

NICAS, J. **Ataques aos governos do Brasil e dos EUA têm resultados bem diferentes**. The New York Times, 8 jan. 2024. Disponível em: <https://www.nytimes.com/pt/2024/01/08/world/americas/dois-ataques-ao-governo-dois-resultados-bem-diferentes.html>. Acesso em: 12 mar. 2025.

OLEA, Victor Flores. **Uma ciência política da América Latina**. Revista de Direito Público e Ciência Política. Disponível em: <file:///D:/Downloads/admin,+3+-+Uma+Ci%C3%Aancia+Pol%C3%ADtica+da+Am%C3%Arica+Latina.pdf> Acesso em: 20 de fev.2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Estados Membros**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/estados_membros/default.asp. Acesso em: 06 março 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Nossa estrutura**. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sobre/nossa_estrutura.asp. Acesso em: 06 março 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Carta da Organização dos Estados Americanos**. Disponível em: <https://cidh.oas.org/Basicos/Portugues/q.Carta.OEA.htm>. Acesso em: 6 mar. 2025.

ORTELLADO, Pablo; RIBEIRO, Marcio Moretto; ZEINE, Leonardo. Existe polarização política no Brasil? Análise das evidências em duas séries de pesquisas de opinião. **Opinião Pública**, vol. 28, n. 1, p. 1-25, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/xLJ4grqd96n3VmVx3XsGv5D/?lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2025.

PAPAVERO, Nelson. **Origem do nome "América" e o Brasil na cartografia quinhentista**. Arquivos NEHiLP, vol. 15, 2018, p. 9-15. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2018. DOI: Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/282. Acesso em 11 março. 2025.

PASCHOAL, Nina Ingrid Caputo. **Uma comparação das construções de independência na América Latina e Brasil através de imagens**. 2021. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Acesso em: 11 de mar. 2025.

PATERNALISMO. In: DICIO, **Oxford Learner's Dictionaries**. Disponível em: <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/wordlists/>. Acesso em: 08/03/2025

PHILOSOPHY. **Stanford Encyclopedia Of Paternalism**. 2020. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/paternalism/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PHILP, Mark. **Defining Political Corruption**. 1997. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epdf/10.1111/1467-9248.00090>. Acesso em: 05 mar. 2025.

PIFFER, C. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: um breve estudo sobre a Organização dos Estados Americanos. **Revista Eletrônica Direito e Política**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 1–14, 2015. DOI: 10.14210/rdp.v2n2.p1-14. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/7580>. Acesso em: 07 março. 2025

POWER, Timothy J.; JAMISON, Giselle D. Desconfiança política na América Latina. **Opinião Pública**. v. 11, p. 64-93, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/jV6pyLnCYRYwRp4bGwJpZMF/?lang=pt>. Acesso em: 20 de fev.2025.

PREBISCH, Raúl. **O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas**. Revista brasileira de economia. Disponível em: file:///D:/Downloads/admin,+v.3+n%C2%BA3_O+desenvolvimento+econ%C3%B4mico+da+Am%C3%A9rica+Latina+e+seus+principais.pdf. Acesso em: 20 de fev.2025.

QUIJANO, Aníbal. **Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina**. Estudos Avançados, v. 19, n. 55, p. 151-172, dez. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000300002>. Acesso em: 11 mar. 2025.

RIBEIRO R. **A teoria da modernização, a aliança para o progresso e as relações Brasil – Estados Unidos. Perspectivas**, v. 30, p.151 -175, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/368>. Acesso em: 10 mar. 2025.

RICUPERO, Bernardo. Da Estrutura à Agência: momentos da interpretação de Guillermo O'Donnell sobre o autoritarismo latino-americano. **Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política**, Uberlândia, v. 4, n. 2, p. 90-112, dez, 2014. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/criticassociedade/article/view/26116/16018>. Acesso em 03. Mar. 2025.

RODRIGUES, Bernardo Salgado; MARTINS, Carlos Eduardo da Rosa. **A Importância da América Latina para a recentralização Asiática no Sistema-Mundial**. [S.l.]: [s.n.], p. 102-103. Acesso em: 12 mar. 2025.

RODRIGUES, Bernardo Salgado. **De Monroe a Obama: a América Latina como zona geoestratégica dos Estados Unidos**. Oikos: Revista de Economia Política Internacional, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 23-37, 2018. Disponível em: www.revistaoikos.org. Acesso em: 9 mar. 2025.

ROUQUIÉ, Alain. **O Extremo-Occidente. Introdução à América Latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991. p. 21.

SAITO, Cecilia Noriko Ito. **O Imigrante e a Imigração Japonesa no Brasil e no Estado de Goiás**. [S.l.]: [s.n.], p. 57. Acesso em: 11 mar. 2025.

SANTOS-PÉREZ, José Manuel. **As relações históricas Espanha-Portugal e a Independência do Brasil: comparações, influências, intervenções**. Janus.net, e-journal of

international relations, v. 14, n. 2, 2024. TD2 - “Portugal e Brasil: história, presente e futuro”. DOI: <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.1>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SANTOS, Roberta. **O Cosmopolítico**, v. X, n. Y, p. 149. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/54449/32119>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SCHEFFER, Gabriela; CLOSS, Thaisa; ZACARIAS, Inez Rocha. **A Reconceituação Latino-americana na Ditadura Brasileira**: a renovação do Serviço Social gaúcho *Revista Sociedade e Estado*, p. 328. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/DryPykbBhYnLqMQ86xwYzTf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SCHREIBER, Mariana. **8 de janeiro: as perguntas sem respostas um ano após ataques**. BBC News Brasil, 8 jan. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c06y1vekdgeo>. Acesso em: 13 mar. 2025.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 288 p.

SENHORAS, Elói Martins; VITTE, Claudete de Castro Silva; ROCHA, André Santos da. **Geografia e Relações Internacionais**: Ensaios sobre a América do Sul e o Brasil. Disponível em: <https://livros.ioles.com.br/index.php/livros/catalog/view/36/77/117-1>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SERRANO, Pedro Estavam Alves Pinto. **Autoritarismos e Golpes na América Latina**: breve ensaio sobre jurisdição e exceção. 1. Ed. – São Paulo: Alameda, 2016.

SILVA JUNIOR, Walter Nunes da. **Curso de Direito Processual Penal**: Teoria (constitucional) do processo penal. 3ª Ed. – Natal, Owl, 2021. Disponível em: [https://www.owl.etc.br/courses/curso-de-direito-processual-penal%3A-teoria-\(constitucional\)-do-processo-penal](https://www.owl.etc.br/courses/curso-de-direito-processual-penal%3A-teoria-(constitucional)-do-processo-penal). Acesso em: 03 mar. 2025.

SILVA, Ellen Ferreira Almeida da; ARAÚJO, Suyane Sena. **Colonialidade e modernidade: um complexo legado na integração da América Latina**. Cadernos Milovic, v. 1, n. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.46550/cadernosmilovic.v1i1.14>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SILVA, Gabriela Ferreira. **O Custo Social das Reformas Neoliberais**: Impactos do Consenso de Washington em Pobreza e Desigualdades na América Latina e o Caribe. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/209690/Gabriela%20Ferreira%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SILVA, R. L. Crises democráticas e instabilidade política na América Latina: uma análise comparativa. **Scientia Plena**, v. 9, n. 2, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.scientiaplenu.org.br/sp/article/view/2062/1097>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SINGER, Paul. **A América Latina na crise mundial**. Estudos Avançados, v. 23, p. 91-102, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/WkJSCZgCBVHyCWdZfBvjhPN/> Acesso em: 20 de fev.2025.

SKIDMORE, Thomas. **Brazil: Five Centuries of Change**. 2. ed. Oxford. Oxford University Press, 2009. p. 12

SOUZA, Ailton. **América Latina, conceito e identidade: algumas reflexões da história**. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, n. 4, p. 29-39, dez. 2011. Disponível em: https://www.nepac.ifch.unicamp.br/pf-nepac/america_latina_conceito_identidade.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

TOQUETTI, Gabriela Ferrari. **Independência da América Espanhola**. 08 jul. 2023. Hoje na História [online]. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/73202#:~:text=No%20s%C3%A9culo%2019%2C%20os%20pa%C3%ADses,400%20anos%20de%20coloniza%C3%A7%C3%A3o%20espanhola>. Acesso em: 11 mar. 2025.

TRINDADE, José Raimundo Bareto; FRADE, Djalma da Silva; PUTY, Cláudio Alberto Castelo Branco. **Dívida pública e dependência na América Latina**: os casos do Brasil, Argentina e México na fase neoliberal *Revista de Economia da UFPR*, p. 582. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/80110/49530>. Acesso em: 11 mar. 2025.

VARGAS LLOSA, Mario. **A festa do bode**. Tradução de Paulina Wacht e Ari Roitman. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. 535 p. Título original: La fiesta del chivo.

VASCONCELOS, Álvaro. **EUROPA E AMÉRICA LATINA**: A Convergência Necessária. *Revista Sociedade e Estado*, p. 328. Disponível em: <https://www.livrosabertos.edusp.usp.br/edusp/catalog/view/48/44/193-1>. Acesso em: 11 mar. 2025

VIEIRA, Pedro Antonio; OURIQUES, Helton Ricardo; SANTOS, Fábio Pádua dos. **Trajetórias divergentes**: a América Latina e o Leste Asiático na economia-mundo capitalista *Revista Colombiana*. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-56122023000100023. Acesso em: 12 mar. 2025.

WEFFORT, Francisco C. A América errada (notas sobre a democracia e a modernidade na América Latina em crise). **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/PmrBmFjqtccqDXGw9yb6LnM/?lang=pt>. Acesso em: 20 de fev. 2025.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo e crítica do constitucionalismo na América Latina**. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/14/o/antoniowolkmerPluralismoecriticadodoconstitucionalismo.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. CAAMANÕ, Cristina; WEIS, Valeria Weis. Tradução: BARCELLOS, Rodrigo; PRADO, Rodrigo Murad do. **Bem-vindos ao Lawfare**: Manual de passos básicos para demolir o direito penal. 1ª Ed. – São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/117988073/Bem_vindos_ao_Lawfare_Manual_de_Passos_B%C3%A1sicos_para_Demolir_o_Direito_Penal. Acesso em: 10 mar. 2025.

ZANIN MARTINS, Cristiano; ZANIN MARTINS, Valeska Teixeira; VALIM, Rafael. **Lawfare: uma introdução**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

ZANOTI, Dante Gabriel Nunes. **A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA) para a proteção da democracia nos países da América Latina: uma análise dos casos da Venezuela (2002), Haiti (2004), Honduras (2009) e Equador (2010)**. 2021. 88 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2022.22>. Acesso em: 06 março 2025